

PLANO DE TRABALHO

EDITAL nº: 063/SMADS/2018

PROCESSO nº: 6024.2018/0000175-1

1 – DADOS DO SERVIÇO: SAICA PILAR – SANTO AMARO

1.1 Tipo de Serviço: SAICA – Serviço Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

1.2 Modalidade (*quando for o caso*): Alta Complexidade

1.3 Capacidade de atendimento: 20

1.4 Nº total de vagas: 20 vagas e excepcionalmente até 22 para atendimento em períodos de baixas temperaturas.

1.4.1 Turnos: Ininterrupto, 24 horas diárias.

1.4.2 Nº de vagas x turnos: 20, ininterrupto.

1.4.3 Nº de vagas x gêneros: 20 (ambos os sexos)

1.5 Distritos possíveis para instalação do serviço: Santo Amaro

1.6. Área de abrangência do serviço em distrito(s): Santo Amaro, Campo Grande e Campo Belo

Abrangência Territorial

Campo Grande é um distrito localizado na zona centro-sul da cidade de São Paulo. Muitas vezes a região do distrito é equivocadamente confundida com o bairro de Interlagos, este localizado no distrito vizinho do Socorro.

A região de Campo Grande surgiu através de um loteamento e urbanização, ambos realizados pela Cia. City, a partir de 1953. O bairro planejado não obteve o retorno desejado, tal como outros empreendimentos de sucesso da Cia City na capital paulista; o constante crescimento da região freou as expectativas de um bairro planejado na época. A partir das décadas de 1970 e 1980, o bairro se desenvolveu em uma grande área residencial, em torno dos recém instalados parques industriais, fato evidenciado até os dias atuais.

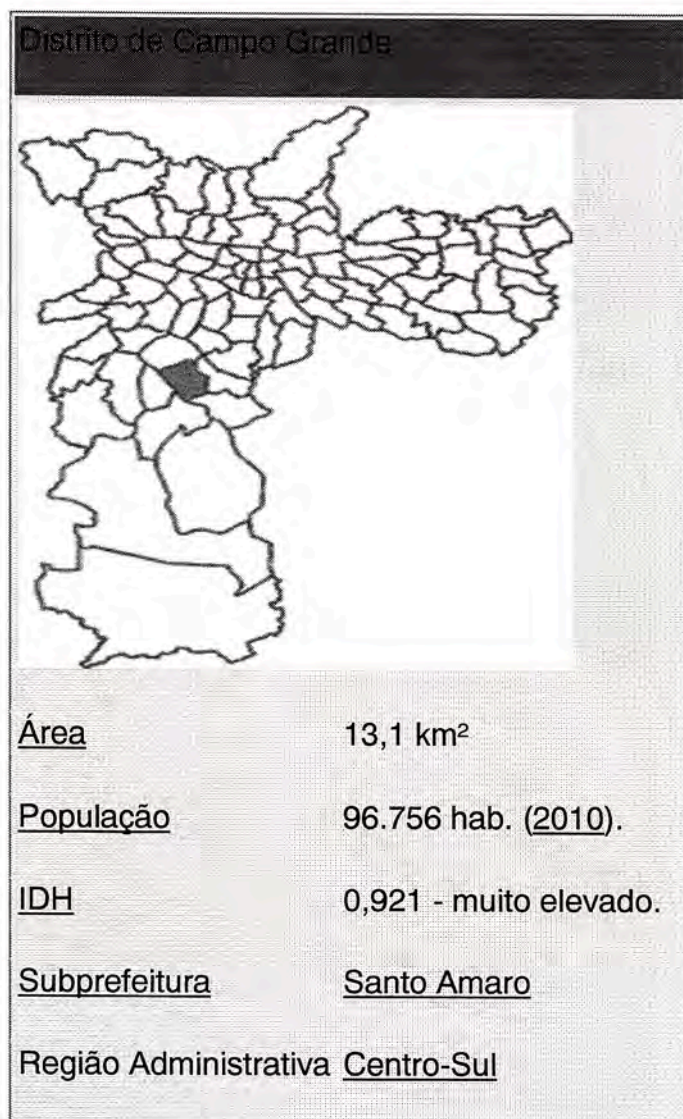
Delimitado pelas avenidas Interlagos, Yervant Kissajikian, Washington Luis, Vitor Manzini / Ponte do Socorro e em todo limite sudoeste, pelo Rio Pinheiros; esse trecho do rio também é conhecido como Rio Jurubatuba. São também as principais vias, junto com a Nações Unidas e a Nossa Senhora do Sabará.

No distrito está localizado o mais antigo e principal campo de golfe da cidade, o São Paulo Golf Club, próximo ao bairro Jardim Bélgica. Também no distrito e localizado na extremidade sul, às margens do Rio Pinheiros está o desativado aterro Santo Amaro, hoje Parque Jurubatuba. O bairro também abriga fábricas, sedes de complexos industriais de diversas multinacionais, inúmeros e isolados galpões do setor industrial, todos instaladas ao longo das avenidas Nações Unidas e Eng. Eusébio Stevaux; atualmente alguns estão sendo desativados e seus terrenos estão sendo incorporados por grandes construtoras.

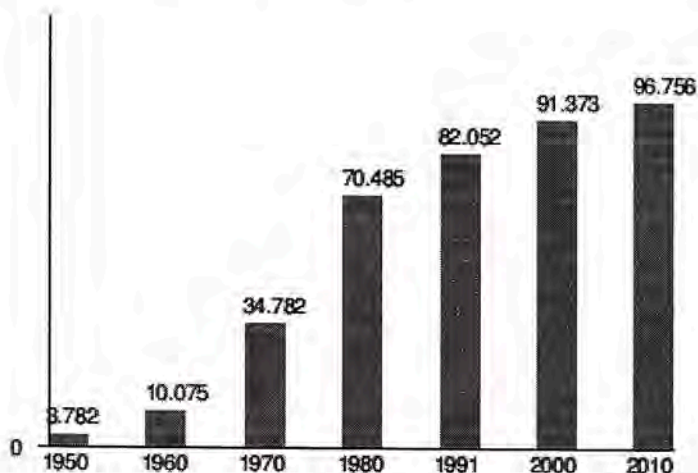
Além deste dinamismo do setor industrial e construção civil, há grandes centros comerciais como o Shopping Interlagos e o Shopping SP Market. Dois cemitérios de

importância regional estão situados no distrito: Cemitério Campo Grande e Cemitério Congonhas, este último no bairro

Jardim Marajoara. É atendido pela Linha 9 - Esmeralda da CPTM com a Estação Jurubatuba; muito próximo também está a Estação Socorro da mesma linha.

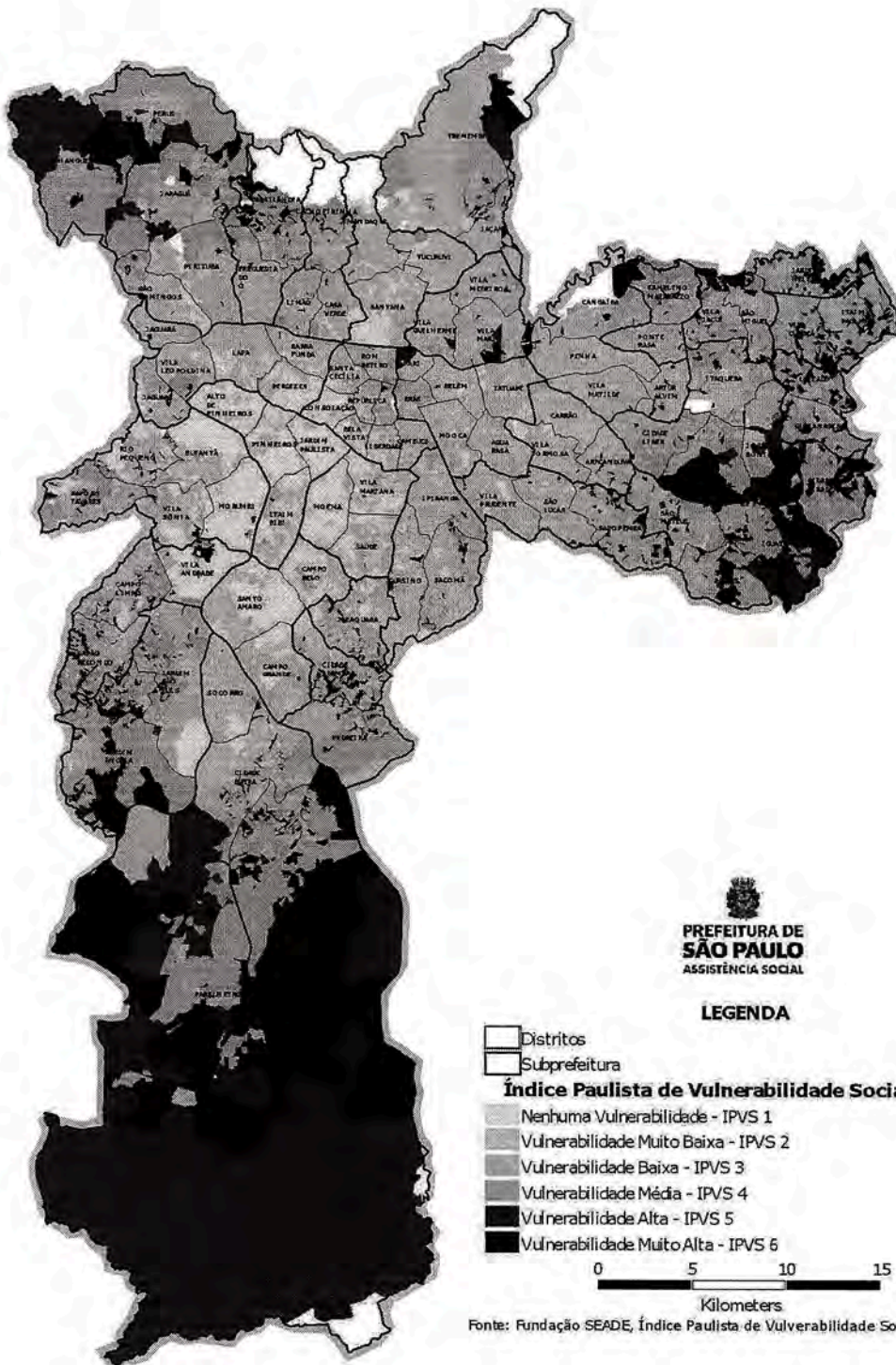


Evolução demográfica do distrito de Campo Grande.



Bairros de Campo Grande

Campininha • Campo Grande • Chácara Santa Teresinha • Conjunto Residencial Vila Sabará • Jardim Aliança • Jardim Alva • Jardim Araújo Almeida • Jardim Beatriz • Jardim Bélgica • Jardim Campina • Jardim Campo Grande • Jardim Consórcio • Jardim dos Prados • Jardim Ernestina • Jardim Gea • Jardim Gra • Jardim Hilton Santos • Jardim Ipê • Jardim Juá • Jardim Luanda • Jardim Marajoara • Jardim Sabará • Jardim Santa Branca • Jardim Santa Cruz • Jardim Silvana • Jardim Taquaral • Jardim Ubirajara • Jurubatuba • Sítio Tapera • Vila Andaluzia • Vila Angelina • Vila Anhanguera • Vila Arriete • Vila Bochiglieri • Vila Cabral • Vila Emir • Vila Gaúcha • Vila Imaculada Conceição • Vila Isa • Vila Romano • Vila Santana • Vila São Pedro • Vila Sofia



2- IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

2.1. Nome da OSC: Instituto Pilar

2.2. CNPJ: 05.875.060/0001-71

2.3. Endereço completo: Rua Barra Funda, 391 – Barra Funda – São Paulo/SP

2.4. CEP: 01152-000

2.5. Telefone: (11) 3662-2709

2.6. E-mail: contato@institutopilar.org

2.7. Site: www.institutopilar.org

2.8. Nome da Presidente da OSC: Fernanda Laender Rodrigues de Oliveira

2.8.1. CPF: 287.799.938-69

2.8.2. RG/Órgão Emissor: 30.283.298-1

2.8.3. Endereço completo: Rua Newton Prado, 767 – apto. 61-B – Bom Retiro – CEP: 01127-000 – São Paulo/SP

Apresentação da Instituição.

O **Instituto Pilar** tem como missão atuar em prol da transformação social, desenvolvendo e executando projetos voltados à Garantia dos Direitos Humanos e a superação das mais diversas formas de violência, carregando como valores a crença que somente em relações livres, justas e respeitadas há humanização. Nosso fazer está em gerar oportunidades e condições para trilhar caminhos, para a realização de cada uma e de todas as pessoas.

Tem como visão tornar-se uma instituição restaurativa, o que significa reconhecer que as consequências da reprodução da violência está presente em nosso cotidiano e demonstra a

necessidade urgente de construirmos espaços coletivos que valorizem as relações horizontais, a participação democrática, resgate o valor comunitário e fortaleça os laços de solidariedade.

Assim, na sede da instituição, localizada à Rua Barra Funda, 391 – Barra Funda – São Paulo/SP, funciona a **Mora Mundo – Casa de Tudo**, que se constitui como um lugar compartilhado que busca criar relações horizontais e serve como um espaço de difusão de ações socioculturais e educativa.

Nossa história.

Em meados de 2002, em meio aos grandes índices de vulnerabilidade existentes, marcados por sua vez pela violência e criminalidade existente na periferia da zona de Sul de São Paulo, um grupo de pessoas atuantes em sua comunidade e comprometidas em contribuir para a diminuição das desigualdades sociais, resolveram constituir uma Organização Social, de natureza jurídica e sem fins lucrativos, cujo principal objetivo era fortalecer e integrar os seus associados despertando-os às ações coletivas que apontassem as necessidades vividas pela comunidade, mapeando situações de vulnerabilidade e de violações de direitos, no sentido de promover a superação de tais situações, através da incidência em efetivas políticas públicas.

Nos anos que se seguiram as atividades desenvolvidas pela entidade fortaleceram a luta por urbanização, saneamento básico e pelo acesso às políticas públicas e aos serviços na região do Jd. Ângela, periferia de São Paulo.

Em 2010 o Instituto Pilar buscou qualificar-se no desenvolvimento de ações de políticas sociais, tornando-se co-responsável na execução de serviços e políticas públicas em parceria com a SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, contribuindo assim com fortalecimento da política de assistência social na cidade de São Paulo.

Dentre os termos de convênios firmados com esta pasta, mantemos, desde 2012, 02 unidades localizadas na Vila Mariana e no Jabaquara, do Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico (NPJ), referenciados ao CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social e 02 unidades de Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA), localizados nas regiões de Santo Amaro e Casa Verde.

Nos NPJ's mantemos equipes multidisciplinares compostas por assistentes sociais, psicólogos e advogados que desenvolvem ações de proteção aos direitos fundamentais da pessoa humana, direcionando atendimento especializado de apoio, orientação e acompanhamento às famílias com um ou mais de seus membros em situação de vulnerabilidade social, de saúde, psicológica, econômica, sexual e de gênero pela ameaça ou violação de direitos e/ou com vínculos familiares e comunitários fragilizados ou rompidos.

Nos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, também através de equipes multidisciplinares e educadores sociais, oferecemos acolhimento provisório para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive com deficiências, como medida de proteção em situação de risco pessoal, social e de abandono, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Nestes espaços procuramos oferecer um ambiente acolhedor, atendimentos personalizados favorecendo o convívio familiar e comunitário, bem como o acesso aos equipamentos e serviços públicos disponíveis na comunidade local.

No ano de 2013, um novo grupo composto por pessoas comprometidas com a liberdade e as lutas sociais assume a Diretoria Executiva da instituição, renovando seus princípios e pressupostos atualizando-os para estreitar seus laços de relacionamento com a comunidade.

No mesmo ano foi implementado o **DESABOTOAR – Núcleo Comunitário de Justiça Restaurativa** que além de problematizar as formas punitivas ao lidar com conflitos, facilitando processos restaurativos e acompanhado “casos” específicos, também desenvolve ações frente às questões mais amplas, como as violências estruturais de classe, raça e gênero que deixam marcas subjetivas na construção da identidade das pessoas e sua reprodução nas relações interpessoais e também nas práticas institucionalizadas.

Em 2016 nasceu a **Mora Mundo – Casa de Tudo**, um espaço onde acontecem encontros, exposições, debates, cursos livres, grupos de estudos, oficinas, cinema, ensaios, mostras, teatro, música, articulando sujeitos sociais e processos políticos, na busca por uma sociedade menos desigual e mais solidária.

3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

Mediante a especificidade da Portaria nº: 46/2010 SMADS o SAICA Pilar – Santo Amaro, oferece acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, em situação de medida de proteção:

“Medida protetiva aplicada nas situações dispostas no Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente, sempre que os direitos forem ameaçados ou violados e, no que couber, segundo o estabelecido nos Artigos 90 a 94. A excepcionalidade dessa medida está prevista no Art. 101, parágrafo único. Importante ressaltar que a falta de recursos materiais não constitui motivo para o abrigo, conforme Art. 23 dessa lei”.

e em situação de risco pessoal, social e de abandono, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. As unidades devem oferecer ambiente acolhedor, estar inseridas na comunidade e ter aspecto semelhante ao de uma residência, sem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e sócio-econômico, da comunidade de origem das crianças e adolescentes acolhidos. O atendimento prestado deve ser personalizado, em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. Grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco devem ser atendidos na mesma unidade. O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem ou extensa ou colocação em família substituta. Realiza o acolhimento das crianças e adolescentes e garantir a inclusão dos mesmos na rede sócio assistencial, educacional, de saúde e todos os que forem necessários. Portanto, para garantir a proteção integral das crianças e adolescentes, como define o art. 3º do ECA, este serviço deverá manter uma estreita interface com toda rede de Assistência Social, bem como serviços de saúde, educação, cultura, esporte, lazer e todo sistema de garantia de direitos. Essas parcerias serão fundamentais para que haja planejamento no desenvolvimento. De acordo com o art. 101 do ECA, o acolhimento é medida provisória e excepcional, sendo assim, serão realizadas ações visando o melhor encaminhamento possível para cada caso. O cumprimento de

sua função de cuidado e proteção o trabalho com a família será prioridade dos serviços pelo qual foram encaminhados, visando à reinserção familiar dessas crianças e adolescentes, que também realizarão as visitas domiciliares e encontros sistemáticos nos serviços de acolhimento para manter o fortalecimento do vínculo existente ou reconstruí-lo.

4 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

METAS

O SAICA, como primazia assisti crianças, adolescentes e suas famílias, com o intuito de reintegrar as crianças e adolescentes atendidas às famílias de origem, e quando não for possível, encaminhá-las visando sempre o melhor para os abrigados. Visa assegurar a frequência em atividades educacionais, culturais, esportivas, lazer, cursos profissionalizantes e iniciação ao mundo do trabalho e da profissionalização, preferencialmente nos serviços existentes na comunidade, bem como acolher e assegurar um ambiente favorável ao desenvolvimento infantil e infanto-juvenil para as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social e exclusão social que necessitam de acolhimento. Trabalhar sua autonomia e prepará-lo para sua fase adulta.

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DESENVOLVIDO GRADE DE ATIVIDADES

A qualificação é contínua e contempla, dentre outros, os aspectos:

- Etapas de desenvolvimento da criança e do adolescente (características, desafios, comportamentos típicos, fortalecimento da autonomia, desenvolvimento da sexualidade, brincadeiras e jogos adequados para cada faixa etária, exploração do ambiente, etc.
- Comportamentos frequentes observados entre crianças/adolescentes separados da família de origem, que sofreram abandono, violência, estão sendo encaminhados para adoção, etc.

- Práticas Educativas;
- Como ajudar a criança/adolescente a conhecer e a lidar com sentimentos, fortalecer a autoestima e contribuir para a construção da identidade;
- Novas configurações e realidade das famílias em situação de vulnerabilidade social, assim como, estratégias para a preservação dos vínculos familiares e comunitários no cotidiano institucional.
- O educador deve ter clareza quanto ao seu papel, devendo vincular-se afetivamente e contribuir para a construção de um ambiente familiar, evitando, porém, “Apossar-se” da criança/adolescente, bem como competir ou desvalorizar a família de origem ou substituta, quando for o caso. O abrigo, assim como o educador, não deve ocupar o lugar da mãe/pai ou da família de origem, mas contribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares, favorecendo o processo de reintegração familiar ou o encaminhamento para família substituta, quando for o caso.

AÇÕES NORTEADORAS

Dinâmica/ Funcionamento do SAICA

A – Atendimento Personalizado e em Pequenos Grupos

Oferecemos atendimento personalizado, em pequenos grupos e em regime de co-educação. Garantimos a convivência de ambos os sexos e a preservação do vínculo afetivo entre irmãos. As crianças e os adolescentes com deficiência ou necessidades especiais de saúde devem ser atendidos conjuntamente com crianças e adolescentes que não apresentam essas demandas, garantimos um atendimento de inclusão.

Elaboramos a construção de rotina da casa com a participação das crianças e adolescentes, salvaguardadas idade e condições, assim como, a discussão das regras e dos limites de convivência.

Apresentamos e discutimos as regras e os contatos com todos os envolvidos para que as crianças e os adolescentes compreendam a sua natureza, modo e as razões pelas quais foram estabelecidos. Pois, a cada ação a ser desenvolvida é essencial que se tenha uma intencionalidade clara, definida e terapêutica.

As situações de banho, higiene bucal, refeição, são sempre aproveitadas para o desenvolvimento dos hábitos de saúde e higiene corporal.

Proporcionamos atividades lúdicas, culturais, esportivas, de lazer, e educativas, principalmente, fora do espaço do abrigo. As atividades realizadas estão em consonância com o desejo, interesse e necessidades das crianças e adolescentes, oportunidade está de manifestarem, opinarem e serem acolhidas em suas expressões e singularidades, valorizando suas experiências.

B- Ambiente e Cuidados Facilitadores do Desenvolvimento

As ações, o ambiente que oferecemos no abrigo e a participação efetiva na vida da comunidade local, visa contribuir para o desenvolvimento da criança e do adolescente e apropriação de sua história, a construção do projeto de vida (criança, adolescente e família) que tenha como objetivo principal o retorno da criança/e ou adolescente à sua família de origem/extensa.

C- Acolhida

É viabilizado de uma forma respeitosa e afetuosa, já que as crianças e adolescentes chegam tristes, chorosos, sentindo-se culpado pela atual situação e um grande luto em seu interior. Num primeiro momento somos ouvintes e temos uma postura terapêutica, em seguida, apresentamos às crianças e adolescentes que já se encontram abrigados, expomos as regras do abrigo para que seja facilitador à sua adaptação e socialização.

Dessa forma, é que são realizadas as orientações e explicações quanto às regras do abrigo e a seus familiares. Atentamos para as demandas dessas famílias e damos os encaminhamentos necessários, para os recursos já existentes nas respectivas regiões, no sentido de suprir e minimizar suas necessidades, conscientizando-os da importância de suas responsabilidades enquanto provedores dessas crianças e adolescentes.

Encaminhamos e acompanhamos os familiares aos atendimentos médicos, quando necessário, sensibilizamos sobre a importância ao tratamento da dependência química, dos cuidados de si mesma, encaminhamos para internação, quando necessário, ao mercado de trabalho, cursos profissionalizantes, são sensibilizado e mostrado sobre a importância da retomada dos estudos.

A metodologia com as famílias se dá através de reuniões em grupo, palestras e atendimento individual e dramatização, participação dos eventos dentro do abrigo, passeios, anamnese e entrevistas.

Todo o trabalho com as famílias tem por objetivo levá-los a tomar consciência sobre as problemáticas pessoais e familiares e ao atingir a consciência passamos a trabalhar suas dificuldades, para que eles possam assumir a responsabilidade de mãe/pai.

D- PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO

As ações de cuidado e político-pedagógico a serem desenvolvidas, tendo em vista a faixa etária compreendidas e as especificações de atendimento (0 a 17 e 11 meses) crianças e adolescentes com deficiência ou com necessidades especiais de saúde ou com transtornos psiquiátricos; a questão da sexualidade; os encaminhamentos para o atendimento integral da criança ou do adolescente.

E- O DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

Aproximar o acolhido à família, estabelecendo uma relação da confiança objetivando mobilizar, sensibilizar, envolver e compreender a família no processo de desabrigamento.

Promovemos sua integração na dinâmica do abrigo para com isso facilitar o contato com a criança e o adolescente, estimulando as visitas das famílias ao abrigo, através de ligações telefônicas, festas, passeios, eventos, etc.

As visitas domiciliares com as famílias de origem, extensa e junto à comunidade, para fortalecer o vínculo afetivo com as crianças e adolescentes.

A relação com a comunidade se dá através das escolas municipais e estaduais, comércio, com as organizações.

Entende-se como família natural, nos termos do artigo 25 do ECA, a comunidade formada pelos pais ou qualquer deles e descendentes. Embora o Estatuto não se utilize expressamente do termo família extensa, entende-se como aquele que inclui, além dos parentes e agregados, todas as pessoas que tenham relação de afinidade ou de afetividade com o núcleo familiar natural, como se depreende do texto do artigo 28, parágrafo 2º (ECA), não exigindo que as pessoas residam no mesmo domicílio. (Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária).

Toda ação/trabalho a ser realizado com as famílias partem do pressuposto de que para a família prevenir, proteger, promover e incluir seus membros é necessário, em primeiro lugar, garantir condições de sustentabilidade para tal. Desencadeamos estratégias de atenção sócio-familiar que levam em conta a singularidade, a vulnerabilidade no contexto social, além de recursos simbólicos e afetivos de cada uma das famílias.

Sempre considerando a disponibilidade para transformar o seu cotidiano e dar conta de suas atribuições, visando o fortalecimento do grupo familiar para o exercício de suas funções de proteção, ao lado de sua auto-organização e conquista de autonomia (Política Nacional de Assistência Social).

Adotamos as entrevistas, vistas domiciliares, grupos, reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pelas famílias, articulação e comunicação permanente com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e com as políticas sociais locais, como instrumentais de trabalho com as famílias.

F- PROCEDIMENTOS DE DESACOLHIMENTO

O desligamento é realizado de acordo com as situações e encaminhamentos legais, após criteriosa avaliação do período em que a criança e adolescente permaneceram no abrigo, no entanto, o efetivo desligamento se dará sob apreciação e decisão do Poder Judiciário.

O tempo de permanência é considerado de acordo com a complexidade e a singularidade de cada criança e adolescente. Nossas diretrizes, de conformidade com as disposições legais, apontam que o acolhimento deve ser condição temporária; deste modo, o desacolhimento será a consequência de uma mudança efetiva nas condições de proteção dos abrigados junto à família natural ou substituta e na comunidade em que a mesma habita.

Particularmente no que diz respeito aos adolescentes, visando o desenvolvimento da autonomia e a preparação para o desligamento, o abrigo procura inseri-los em programas de qualificação profissional, bem a inserção no mercado de trabalho, como Aprendiz ou Trabalhador – observadas as devidas limitações e determinações da lei nesse sentido. Orientamos os jovens quanto à administração de sua renda.

As ações do cotidiano também favorecem uma maior autonomia das crianças (salvaguardadas idades e condições) e os adolescentes, assim como, são desencadeadas estratégias para que o jovem se responsabilize por cuidados com o espaço físico, organização de seus pertences e outras aprendizagens do espaço doméstico que lhe possibilitem uma saída mais qualificada do abrigo. O desligamento não deve ser visto como um momento, apenas, mas como um processo, que deve ser iniciado anos antes do adolescente completar 18 anos de idade.

Assim, com todas essas ações, a saída do jovem, tanto para o retorno à família de origem/extensa como para uma República Jovem, será muito mais qualificada, tendo em vista, que estes espaços exigirão maior responsabilidade, maior independência/autonomia.

O desligamento, o retorno à família de origem/extensa sempre serão de forma participativa entre equipe técnica e educadores do serviço, família, Vara da Infância e Juventude e CREAS.

TRABALHO COM FAMÍLIA

Identificação da dinâmica familiar

a) Contatos Estratégicos:

- Visitas Domiciliares – VD – Espaço da Família
- Grupo de Pais e Reuniões Familiares;
- Rede Social e de Serviço.

b) Técnicas:

- Genograma;
- Ecomapa;
- Entrevistas: Biográfica, Individuais, com toda a Família.

c) Enfoques:

- Investigação da dinâmica familiar e das possibilidades da criança ser reintegrada (levantar hipóteses, solicitar informações e manter a curiosidade);
- Ênfase nos detalhes sobre a história do afastamento da criança (questionar os fatos ocorridos);
- Análise do ciclo de vida da família;
- Investigação da rede social da família;

- Investigação do contexto cultural.

Acompanhamento e elaboração do plano estratégico

- Estabelecimento do contrato (consenso quanto aos objetivos da reintegração);
- Estabelecimentos das tarefas prioritárias;
- Ampliação da rede social e de apoio sócio-familiar;
- Suporte socioeconômico (projetos em parcerias com outras Instituições: Geração de Renda, Subsídio Financeiro, Bolsa alimentação ou de estudo, entre outros).

Percentual de crianças e adolescentes desligados pelo retorno à família de origem ou família substituta durante o semestre Meta: 25%.

Percentual médio de crianças e adolescentes de 6 a 17 anos que frequentam a rede pública de educação durante os meses do trimestre Meta: 100%.

Percentual médio de adolescentes (15 a 17 anos) realizando cursos e/ou atividades profissionalizantes e/ou de preparação para o mundo do trabalho no trimestre Meta: 100%.

Percentual médio de crianças e adolescentes, sem restrição judicial, que receberam visita familiar (nuclear e/ou extensa) durante o trimestre Meta: 100%.

Percentual médio de famílias de crianças e adolescentes (nuclear e/ou extensa) acompanhadas durante o trimestre Meta: 100%.

Percentual de famílias de crianças/adolescentes ingressantes no trimestre com perfil para PTR encaminhadas para os programas de transferência de renda no período. Meta: 100%.

Nº de Atividades externas de natureza socioeducativa/lazer realizadas com as crianças e adolescentes durante o trimestre Meta: 3 ou mais (Deverá ser realizada ao menos uma atividade externa por mês)

Percentual de famílias de usuários, beneficiárias de PTR, que não cumpriram condicionalidades dos Programas de Transferência de Renda durante o trimestre Meta: 0

O sistema de monitoramento e aferição será elaborado e implantado pelo Gerente do Serviço, bem como pelos funcionários, os usuários e pela SAS/CREAS. Para prestação de contas o Instituto Pilar propõe atender as exigências da Portaria nº.46/SMADS/2010 e nº47/SMADS/2010, sendo que a avaliação também será realizada por meio dos instrumentos padrões de prestação de

contas (RESUP- Relatório Mensal de Supervisão; DEGREF – Declaração de Gerenciamento e Recursos Financeiros; DEMES- Declaração Mensal da Execução de Serviço Socioassistencial; DESP – Descrição Mensal das Despesas e etc...) GRAS e PPP, bem como o acompanhamento sistemático de relatórios gerenciais que serão remetidos ao final do mês, para análise em conjunto com a Supervisão Técnica do serviço. Buscando com isso garantir os objetivos e metas do mesmo, bem como adequações nos procedimentos e desenvolvimento das ações. O Gerente do Serviço realizará, como parte da avaliação e monitoramento reuniões mensais com a equipe de trabalho se possível com a equipe de técnicos das SAS/CREAS. Como forma de acesso à identificação das necessidades, a produção de informações e a realização de acompanhamento do trabalho social, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social, na perspectiva do SUAS, objetivando a construção de um sistema de informações com vistas a ampla divulgação dos beneficiários, contribuindo para o exercício da cidadania.

5 – FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O objetivo concreto do cumprimento das metas se dará por meio da observância da proposta pedagógica do SAICA. Tendo como objetivo garantir à criança e ao adolescente o acesso aos processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência, fortalecimento de vínculos familiares e afetivos (quando houver) e à interação com outras crianças e adolescentes.

Para a efetivação de seus objetivos e metas, as propostas pedagógicas do SAICA deverá prever condições para o trabalho coletivo e para a organização de materiais, espaços e tempos que assegurem:

- A educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo;
- A indivisibilidade das dimensões expressivo motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural da criança e do adolescente;
- A participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias, o respeito e a valorização de suas formas de organização;

- O estabelecimento de uma relação efetiva com a comunidade local e de mecanismos que garantam a gestão democrática e a consideração dos saberes da comunidade;
- O reconhecimento das especificidades etárias, das singularidades individuais e coletivas das crianças e adolescentes promovendo interações entre crianças e adolescentes de mesma idade e crianças e adolescentes de diferentes idades;
- Os deslocamentos e os movimentos amplos das crianças e adolescentes nos espaços internos e externos ao SAICA;
- A acessibilidade de espaços, materiais, objetos, brinquedos e instruções para as crianças e adolescentes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/ superdotação;
- A apropriação pelas crianças e adolescentes das contribuições histórico-culturais dos povos indígenas, afro descendentes, asiáticos, europeus e outros países da América;
- Combate ao racismo e a discriminação

RESULTADOS ESPERADOS

Curto prazo

- Inserção do público alvo no serviço socioassistencial;
- Reflexão (vínculos, solidariedade e socialização);
- Diminuição de riscos pessoais e sociais;

Médio prazo

- Estabelecimento de parcerias com iniciativa pública e privada e Ong's da região;
- Elaboração e execução de projetos sociais do público alvo;
- Atuação dos profissionais no serviço.

Longo prazo

- Promover novas perspectivas de vida;
- Ampliação dos serviços em novas regiões.

6 – DETALHAMENTO DA PROPOSTA

Todas as decisões a respeito de crianças e adolescentes atendidos em serviços de acolhimento devem garantir o direito de ter sua opinião considerada. Pode meio de métodos condizentes com o grau de desenvolvimento da criança/adolescente, deve-se assegurar o direito à escuta nas diversas decisões que puderem repercutir sobre o desenvolvimento e a trajetória de vida da criança e do adolescente, envolvendo desde a identificação de seu interesse pela participação em atividades na comunidade, até mudanças relativas à sua situação familiar ou desligamento do serviço de acolhimento ou família acolhedora. Além de participar da elaboração de projetos que versem sobre sua trajetória futura, as crianças e os adolescentes devem ter acesso a informações sobre sua história de vida, situação familiar e motivos do acolhimento. A comunicação dessas informações deverá pautar-se na consideração do seu grau de desenvolvimento e na avaliação dos benefícios ou prejuízos que poderão resultar deste conhecimento. O acesso a essas informações deverá respeitar o processo individual de apropriação da história de vida – devendo ser conduzido por profissionais orientados e preparados, com os quais a criança e o adolescente mantenham vinculação afetiva significativa. Na frequência a atividades realizadas na comunidade - escola, rede de saúde, atividades culturais, esportivas, de lazer e outras - considerar-se-á o estímulo gradativo à autonomia. Nesse sentido, não devem ser impostas restrições injustificáveis à liberdade e conduta, em comparação com crianças e adolescentes da mesma idade e comunidade. Tais restrições devem ser condizentes com o grau de desenvolvimento e capacidade da criança e do adolescente e restritas apenas àquelas necessárias para viabilizar sua segurança e proteção. Para ampliar a iniciativa, autonomia e o senso de responsabilidade é importante que as crianças e adolescentes acolhidos possam participar, ainda, de atividades rotineiras como ir à padaria ou ao supermercado, recebendo instruções sobre como lidar com o dinheiro. Geralmente os serviços de acolhimento pouco propiciam o contato de crianças e adolescentes com esse tipo de conhecimento, aspecto que será fundamental para a construção de projetos de vida ligados ao trabalho e aquisição futura de autonomia financeira.

Atenção especial deve ser dada aos adolescentes atendidos em serviços de acolhimento, sobretudo àqueles cujas possibilidades de reintegração à família de origem foram esgotadas e têm reduzidas possibilidades de colocação em família substituta, face às dificuldades de se encontrar

famílias para os mesmos na realidade brasileira. Para estes casos, o PPP deve prever metodologia voltada à construção e fortalecimento de vínculos comunitários significativos, à ampliação do acesso à educação, à qualificação profissional e à progressiva autonomia do adolescente para o cuidado consigo mesmo e o cumprimento de suas responsabilidades. O atendimento deve favorecer a construção de projetos de vida e o fortalecimento do protagonismo, desenvolvendo gradativamente a capacidade do adolescente responsabilizar-se por suas ações e escolhas.

PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO

As ações de cuidado e político-pedagógico a serem desenvolvidas, tendo em vista a faixa etária compreendidas e as especificações de atendimento (0 a 17 e 11 meses) crianças e adolescentes com deficiência ou com necessidades especiais de saúde ou com transtornos psiquiátricos; a questão da sexualidade; Os encaminhamentos para o atendimento integral da criança ou do adolescente. Tanto nos casos de reintegração à família de origem quanto nos de encaminhamento para família substituta o serviço de acolhimento deve promover um processo de desligamento gradativo, com o preparo da criança/adolescente, oportunizando-lhe a despedida necessária do ambiente, dos colegas, dos educadores/cuidadores e dos demais profissionais. Além da criança e do adolescente, devem ser previamente preparados também os educadores/cuidadores e demais crianças/adolescentes com as quais tenham mantido contato em razão do acolhimento, assim com todos os membros das famílias acolhedoras.

Nesse sentido, podem ser viabilizados rituais de despedida, atividades em grupo com as crianças e os adolescentes para tratar do desligamento, etc. O desligamento não deve ser visto como um momento apenas, mas como resultado de um processo contínuo de desenvolvimento da autonomia e como resultado de um investimento no acompanhamento da situação de cada criança e adolescente.

Atenção especial deve ser dada à preparação nos casos de desligamento de crianças/adolescentes que permaneceram no serviço de acolhimento por um longo período. Uma articulação permanente com a Justiça deve garantir um planejamento conjunto do processo de desligamento, de modo a prevenir separações abruptas e permitir a avaliação do momento mais adequado para a ocorrência do desligamento. Sempre que possível e positivo para a criança e o adolescente, devem ser viabilizados contatos posteriores ao desligamento com colegas, educadores/cuidadores e outros profissionais do serviço.

Além disso, nos casos de encaminhamento para adoção é preciso assegurar tempo suficiente para as crianças e adolescentes se desligarem e se despedirem gradualmente das pessoas com as quais construíram vinculações afetivas ao longo do período de acolhimento.

Particularmente no que diz respeito aos adolescentes, a preparação para o desligamento deve incluir o acesso a programas de qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho, como aprendiz ou trabalhador – observadas as devidas limitações e determinações da Lei nesse sentido, visando sua preparação para uma vida autônoma. Sempre que possível, ainda, o serviço manterá parceria com Repúblicas, utilizáveis como uma forma de transição entre o abrigo e a aquisição de autonomia e independência.

No caso de desligamento pela maioridade da adolescente grávida ou com filhos pequenos, deve ser viabilizado, sempre que possível e necessário, seu encaminhamento para serviços destinados ao atendimento a mulheres acompanhadas de seus filhos.

Este Projeto Político Pedagógico integrará o Plano de Trabalho do Instituto Pilar e será compreendido como elemento norteador de toda a ação educativa do SAICA, definido a partir das características da realidade local considerando as necessidades e expectativas da comunidade atendida. O Projeto Político Pedagógico deverá ser elaborado com a participação de toda a equipe de funcionários e com a comunidade atendida, respeitando o entendimento, a compreensão e as particularidades de cada faixa etária, tendo como base o contido na Deliberação CME nº 04/ 09 e as diretrizes da SME e SMADS, respeitando o princípio do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, prevendo em suas práticas de educação e cuidado, a integração entre os aspectos físicos, afetivos, intelectual, linguístico, moral e sociocultural considerando os direitos da criança e do adolescente.

Pensar no processo de construção de um Projeto Político Pedagógico requer uma reflexão inicial sobre seu significado e importância. Dessa forma, essa é uma exigência legal que precisa ser transformada em realidade por todas as Organizações do país. Entretanto não se trata apenas de assegurar o cumprimento da legislação vigente, mas, sobretudo de garantir um momento privilegiado de construção, organização, decisão e autonomia do SAICA. Por isso, é importante evitar que essa exigência se reduza a mais uma atividade burocrática e formal a ser cumprida.

Ter autonomia significa construir um espaço de liberdade e de responsabilidade para elaborar seu próprio plano de trabalho, definindo seus rumos e planejando suas atividades de modo

a responder às demandas da sociedade, ou seja, atendendo ao que a sociedade espera dela. A autonomia permite ao SAICA a construção de sua identidade e para a equipe de funcionários uma atuação que a torne sujeito histórico de sua própria prática.

Um Projeto Político Pedagógico voltado para construir e assegurar a gestão democrática se caracteriza por sua elaboração coletiva e não se constitui em um agrupamento de projetos individuais, ou em um plano apenas construído dentro de normas técnicas para ser apresentado às autoridades superiores.

Na verdade, o Projeto Político Pedagógico é a expressão da cultura do Saica com sua (re) criação e desenvolvimento, pois expressa a sua cultura, impregnada de crenças, valores, significados, modos de pensar e agir das pessoas que participam da sua elaboração.

Assim, o Projeto Político Pedagógico orienta a prática de produzir uma realidade. Para isso, é preciso primeiro conhecer essa realidade. Em seguida reflete-se sobre ela, para só depois planejar as ações para a construção da realidade desejada. É imprescindível que, nessas ações, estejam contempladas as metodologias sociais e individuais dos educandos.

É preciso destacar que o Projeto Político Pedagógico extrapola a dimensão pedagógica, engloba também a gestão financeira e administrativa, ou seja, os recursos necessários à sua implementação e as formas de gerenciamento.

Em suma, construir o Projeto Político Pedagógico significa enfrentar o desafio da transformação global do SAICA tanto na dimensão pedagógica, administrativa, como na sua dimensão política. Para que as finalidades do Projeto Político Pedagógico sejam alcançadas, alguns processos precisam ser desenvolvidos. Em vários momentos, esses processos se entrecruzam e são dependentes uns dos outros:

- ✓ **Processo de participação:** A importância da participação vem sendo ressaltada por todos que defendem uma gestão democrática. No entanto, embora nenhum segmento tenha uma importância menor que a do outro nesse trabalho coletivo, é importante definir, com clareza, as responsabilidades que cada um deve assumir, considerando a existência de funções e níveis hierárquicos diferenciados dentro do Saica. Ou seja, todos devem ter o seu espaço de participação, mas não se deve confundir o espaço das atribuições, ultrapassando os limites de competência de cada um.

- ✓ **Processo de mobilização:** Para que o Projeto Político Pedagógico seja de fato, um instrumento de melhoria de qualidade do Saica, ele precisa ser construído coletivamente, com responsabilidade e compromisso, a partir de um processo contínuo de mobilização que envolve elaboração, execução, acompanhamento, avaliação e reelaboração. É sempre desejável que a participação da comunidade seja ampliada com a presença de outras pessoas.
- ✓ **Processo de negociação/mediação:** É preciso compreender que, nas sociedades humanas nenhum processo se faz de forma linear e harmônica e, portanto a negociação se torna um elemento central na realização de qualquer trabalho que envolva a coletividade. A participação democrática, condição essencial de formação do cidadão, supõe a presença de conflitos. O próprio exercício da participação abre espaço para a emergência desses conflitos. É impossível evitar tais situações, porque elas existem de fato e revelam a variedade de concepções que norteiam as ações pessoais. É necessário, pois, reconhecer a existência de tensões ou conflitos entre as necessidades individuais e os objetivos da instituição e compreender a sua natureza, de modo a capitalizar as divergências em favor de um objetivo maior. É aqui que entra o papel da mediação de conflitos. Saber mediar significa dar lugar ao debate, à expressão das várias necessidades e das diferenças, produzindo um ambiente do qual resulte a assunção coletiva dos conflitos e dos problemas, a cooperação voluntária no trabalho em equipe, a repartição mais igualitária do poder e dos recursos.

Assim, a autonomia do SAICA não é, isoladamente, a autonomia dos gestores ou a dos orientadores socioeducativos ou a dos acolhidos ou a dos familiares. Ela é resultante da confluência de várias formas de pensamento e de interesses diversos que é preciso saber gerir, integrar, negociar e mediar. O Projeto Político Pedagógico, portanto vai significar uma síntese desses diversos interesses e tem como propósito dar um sentido coletivo às autonomias individuais.

- ✓ O respeito à dignidade e aos direitos das crianças e dos adolescentes, consideradas nas suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas, religiosas, e etc;
- ✓ O direito das crianças e adolescentes a brincar, como forma particular de expressão, pensamento, interação e comunicação;
- ✓ O acesso das crianças e adolescentes aos bens socioculturais disponíveis, ampliando o desenvolvimento das capacidades relativas à expressão, comunicação, aos afetos, à interação social, ao pensamento, à ética e a estética;

- ✓ A socialização das crianças e adolescentes por meio de sua participação e inserção nas mais diversificadas práticas sociais, sem discriminação de espécie alguma;
- ✓ O atendimento aos cuidados essenciais associados à sobrevivência e desenvolvimento de sua identidade.

À estes princípios cabe acrescentar que as crianças e adolescentes têm direito, antes de tudo, de viver as experiências prazerosas nas Instituições. (Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Infantil).

Concepção da Educação Infanto-Juvenil

As propostas pedagógicas em relação à concepção de Educação Infanto-Juvenil neste SAICA respeitam os seguintes princípios:

- ✓ Éticos: da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades.
- ✓ Políticos: dos direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática.
- ✓ Estéticos: da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da liberdade de expressão nas diferentes manifestações artísticas e culturais.

Concepção de Proposta Pedagógica

Na observância das Diretrizes, a proposta pedagógica do SAICA deve garantir que ela cumpra plenamente sua função sociopolítica e pedagógica:

- ✓ Oferecer condições e recursos para que as crianças e adolescentes usufruam seus direitos civis, humanos e sociais;
- ✓ Assumir a responsabilidade de compartilhar e complementar a educação e cuidado das crianças e adolescentes;
- ✓ Possibilitar a convivência entre crianças, e entre adultos e crianças, quanto à ampliação de saberes e conhecimentos de diferentes naturezas;
- ✓ Promover a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças e adolescentes de diferentes classes sociais no que se refere ao acesso a bens culturais e às possibilidades de vivência da infância e adolescência;

- ✓ Construir novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, étnico racial, de gênero, regional, linguística e religiosa.

Concepção de desenvolvimento e aprendizagem da criança e do adolescente

A criança é sujeito de cultura e história; sujeito social e produtora de cultura. Nós humanos somos um produto cultural; não há humano fora da cultura, pois ela é nosso ambiente e somos socialmente formados por ela (com valores, crenças, regras, objetos, conhecimentos, etc.) e historicamente determinados (com as condições e concepções da época na qual vivemos). Em suma, o homem não nasce humano e sim, torna-se humano na vida social e histórica no interior da cultura (Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil, 1998, Vol.01)

Um projeto de educação que almeja cidadãos solidários e cooperativos deve cultivar a preocupação com a dimensão ética, traduzindo-a em elementos concretos do cotidiano do SAICA. O complexo processo de construção da identidade e da autonomia depende tanto das interações socioculturais como da vivência de algumas experiências consideradas essenciais associadas à fusão e diferenciação, construção de vínculos e expressão da sexualidade”. (Parâmetros Curriculares Nacionais Educação Infantil)

Para se desenvolver, portanto, as crianças precisam aprender com os outros, através dos vínculos que estabelece. Se as aprendizagens acontecem na interação com as outras pessoas, sejam elas, adultos ou crianças, elas também dependem dos recursos de cada criança. Dentre os recursos que as crianças utilizam, destacam – se a imitação, o faz – de – conta, a oposição, a linguagem e a apropriação da imagem corporal (Parâmetros Curriculares Nacionais Educação Infantil).

A adolescência é reconhecida como um período de mutações físicas, emocionais e intelectuais, atravessadas por contextos culturais que ensejam diversas expressões do “ser adolescente”. É assim que a adolescência se revela também como um processo de construção sociocultural.

As significativas mudanças no desenvolvimento físico, emocional e psicológico repercutem fortemente no comportamento do adolescente e trazem expectativas novas relacionadas à afetividade, à sexualidade, à necessidade de liberdade. A intensidade dessas descobertas leva a uma extrema valorização do convívio entre pares, fazendo com que a sociabilidade ocupe posição

central na vivência do adolescente. Os grupos de amigos são espaços importantíssimos na busca de respostas para suas questões. A construção da identidade torna – se um processo crítico na adolescência. A percepção de diferentes modos de ser possibilitada pela ampliação da autonomia, pela maior circulação nos espaços de vida pública e pelo desenvolvimento da capacidade reflexiva afetam sua compreensão de mundo. É uma fase rica para desenvolver valores e atitudes de convívio: a dignidade, a solidariedade, a justiça, a coragem, o cuidado com as pessoas, com o meio ambiente e com a comunidade. O debate sob dilema morais é uma modalidade bastante rica para que os adolescentes dêem significados a valores e atitudes. Passeios e pesquisas em outros ambientes dentro ou fora do bairro são excelentes oportunidades para a exploração da cidade, para adensar o convívio e exercitar sua participação em grupos organizados em torno de causas comuns. As expressões artísticas são inúmeras entre os adolescentes e representam um canal de expressão de suas inquietações e propostas de mudança por isso devem ser valorizadas. Abrem caminho para a discussão da diversidade dos diferentes referenciais de cultura e posicionamentos. O acesso aos serviços das políticas sociais deve ser constantemente estimulado. O esporte, a cultura, o aprendizado das tecnologias digitais e multimídia e projetos de intervenção da comunidade ganham especial relevância.

6.1. Público alvo

Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses.

6.2. Informações das instalações a serem utilizadas

O SAICA está situado em casa alugada pela organização, sendo pago pelo repasse da SMADS. Situado na Rua João Batista Di Vitoriano, 358 – Jd. Consórcio num bairro residencial com toda a infraestrutura para o funcionamento e atendimento de grupos de até 20 crianças e adolescentes com endereço sigiloso, sem placa de identificação externa para a preservação da identidade e integridade do público atendido, destinado a atendimento.

6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

PLAS 2009-2012;

De acordo com o PLANO Municipal de Assistência Social a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS assume o compromisso ético e político com a continuidade da política pública implementada na cidade de São Paulo, rompendo com o assistencialismo e assegurando o caráter público da seguridade social estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado na Lei Orgânica da Assistência Social e pela Lei Orgânica do Município. Também tem como cumprimento de sua missão institucional e na condição de gestão municipal plena da Política de Assistência Social, a SMADS assume a atribuição de implantar o SUAS – *Sistema Único da Assistência Social*, na cidade de São Paulo, como sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial, alicerçador de seguranças sociais, com monitoramento e avaliação de suas ações, processos desenvolvidos pelo Observatório de Política Social, de modo a obter maior eficácia e eficiência nos investimentos públicos e efetividade no atendimento à população.

Para desenvolvimento do serviço o Instituto Pilar no âmbito de atendimento da proposta assume total compromisso com as diretrizes do PNAS, da LEI FEDERAL Nº. 8.742/1993 - LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – LOAS, da NORMA DE OPERAÇÃO BÁSICA – NOB e do SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS que para execução do serviço, deve-se pautar:

O Plano Municipal de Assistência Social consolida a descentralização para as Subprefeituras e assegura o cumprimento das funções da assistência social: Proteção Social Básica e Especial, Vigilância Social e a Defesa de Direitos Socioassistenciais. Ainda o Plano contempla metas e diretrizes de atendimento, bem como, classificação dos setores censitários segundo sua vulnerabilidade social – IPVS.

O Instituto Pilar, propõe manter efetiva relação com o CREAS, objetivando a resolutividade das necessidades apresentadas pelos usuários e suas respectivas famílias, além de mantê-lo informado semanalmente quanto ao número de vagas disponíveis para atendimento, mantendo a inserção no território, trabalho em rede e ação integrada por meio de articulação com a rede de proteção social do território, na perspectiva da intersetorialidade e com os programas estratégicos

da SMADS, visando o fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade.

Para contemplar esta vinculação propomos participar de reuniões, palestras, seminários e encontros com a rede socioassistencial do Sistema de Garantia de Direitos.

No que diz respeito à intersetorialidade é necessário à busca de articulações também com as Unidades Básicas de Saúde, Programa de Saúde da Família, Rede Municipal e Estadual de Educação.

PNAS

Segundo Plano Nacional de Assistência Social – PNAS, temos que levar em consideração a situação atual para a construção da política pública de assistência social que precisa levar em conta três vertentes de proteção social: as pessoas, as suas circunstâncias e dentre elas seu núcleo de apoio primeiro, isto é, a família. A proteção social exige a capacidade de maior aproximação possível do cotidiano da vida das pessoas, pois é nele que riscos, vulnerabilidades se constituem.

A proteção social deve garantir ainda as seguintes seguranças: segurança de sobrevivência (de rendimento e de autonomia); de acolhida; e, convívio ou vivência familiar. Os serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica deverão se articular com as demais políticas públicas locais, de forma a garantir a sustentabilidade das ações desenvolvidas e o protagonismo das famílias e indivíduos atendidos, de forma a superar as condições de vulnerabilidade e a prevenir as situações que indicam risco potencial. Deverão, ainda, se articular aos serviços de proteção especial, garantindo a efetivação dos encaminhamentos necessários.

Para este serviço é necessário que a família, que os vínculos familiares e a relação entre membros familiares sejam fortalecidos, bem como de acordo com PNAS, no que diz respeito o pressuposto de que para a família prevenir, proteger, promover e incluir seus membros é necessário, em primeiro lugar, garantir condições de sustentabilidade para tal. Nesse sentido, a formulação da política de Assistência Social é pautada nas necessidades das famílias, seus membros e dos indivíduos.

Ainda sabemos que o PNAS possui suas diretrizes de Assistência Social á saber:

Descentralização com comando único: Plano, Conselho e Fundo Municipal de Assistência Social, monitoramento e avaliação das ações e dos recursos;

Participação da população nas decisões e no controle: serviços de acolhida de manifestação de interesses, demandas, necessidades e denúncias; conselho de gestão dos serviços; conselho de monitoramento dos serviços; audiência pública com sociedade, usuários, trabalhadores sociais.

Primazia da responsabilidade do Estado na condução da política: política de parceria, sistema único de cobertura, descentralização e territorialização com porta de entrada única; serviços permanentes e continuados; pactos federativos com reconhecimento das diferenças locais.

Centralidade na família: programas, projetos, serviços e benefícios formulados e executados a partir da família.

LOAS

A Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, estabelece em seu artigo primeiro que “a assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas”.

NOB

A Norma Operacional Básica do SUAS é responsável pela construção das bases para implantação do Sistema Único da Assistência Social, portanto dentro deste contexto a NOB normatiza os níveis de gestão do SUAS, os Instrumentos de gestão, as instâncias de articulação, pactuação e deliberações, bem como formas de financiamentos e ainda as regras de transição.

SUAS

De acordo com o SUAS é condição fundamental a reciprocidade das ações da rede de proteção social básica e especial, com centralidade na família, sendo condensado o

estabelecimento de fluxo, referência e retaguarda entre as modalidades e as complexidades de atendimento, bem como a definição de portas de entrada para o sistema. Neste contexto, as entidades prestadoras de assistência social integram o Sistema Único de Assistência Social, não só como prestadoras complementares de serviços sócioassistenciais, mas, como co-gestoras através dos conselhos de assistência social e co-responsáveis na luta pela garantia dos direitos sociais em garantir direitos dos usuários da assistência social e a necessidade de articular e integrar ações e recursos, tanto na relação intra como interinstitucional, bem como, com os demais conselhos setoriais e de direitos. O SUAS, é nosso novo modelo de gestão da política de assistência social, com a política de segurança alimentar e a política de transferência de renda, constituindo-se, então, uma Política de Proteção Social no Brasil de forma integrada a partir do território, garantindo sustentabilidade e compromisso com um novo pacto de democracia e civilidade.

O desenho da gestão do Sistema Único da Assistência Social – S.U.A.S. parte da compreensão da matricidade sócio familiar, da descentralização político-administrativa e da territorialização, reafirmando as bases para a relação entre Estado e Sociedade Civil e para o financiamento e controle social da Política.

Assim, no que diz respeito aos Serviços de Acolhimento Institucional, uma das atribuições de SMADS é “gerenciar a implementação, o monitoramento e avaliação das ações de PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL , na cidade de São Paulo, sob responsabilidade direta ou de Organizações Sociais conveniadas ou não, disseminando normas e padrões de qualidade que garantam resultados e não só capacidade implantada na rede”.

6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada

Por determinação do Poder Judiciário e por requisição do Conselho Tutelar, sendo que neste último a autoridade competente deverá ser comunicada conforme previsto no art. 93 do ECA.

6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas

O objetivo é acolher e garantir proteção integral à criança e adolescente em situação de risco pessoal e social e em situação de rua e/ou de abandono.

Objetivos Específicos:

- Reduzir a ocorrência de risco, seu agravamento ou sua reincidência, que demandaram esta modalidade de atendimento;
- Buscar restabelecer vínculos familiares e comunitários, salvo determinação judicial em contrário;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Realizar registros com vistas a subsidiar a construção do Plano Individual de Atendimento – PIA;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas para garantir o desenvolvimento integral da criança, adolescente e de suas famílias.

Desde a acolhida das crianças e adolescentes, até o devido encaminhamento, as ações serão realizadas de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Plano Municipal de Assistência Social, tendo como referência o Estatuto da Criança e do Adolescente. Além disso, este serviço será compartilhado com a Supervisão do CREAS Santo Amaro (SMADS).

A metodologia utilizada no atendimento terá como peculiaridade a mudança de paradigma no olhar às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, onde o foco de atuação não será o problema, mas sim as possibilidades, potencialidades e soluções. Nesse sentido, a partir do momento de acolhimento será feito um planejamento personalizado de atendimento (PIA), visando sistematizar as informações necessárias para o acompanhamento do caso. Este planejamento deverá contemplar as atividades e/ou serviços necessários para atender a demanda específica de cada um, previsão de contatos com outros serviços, com a família e os procedimentos para os encaminhamentos necessários.

Nessa perspectiva, os orientadores sócio-educativos serão referências para transformação e valorização da vida dessas crianças e adolescentes, devendo existir uma relação de respeito e qualidade entre eles. A equipe técnica de preferência deverá tomar conhecimento total da violação que sofreu a criança ou adolescente.

A equipe técnica na primeira oportunidade deve informar aos/as orientadores socioeducativos sobre a situação que levou ao acolhimento daquela criança ou adolescente, para que toda a equipe saiba que tipo de situação enfrentarão no seu cotidiano com aquela criança ou adolescente. Nenhuma informação que for passada aos orientadores socioeducativos não pode ser utilizada contra a criança ou adolescente, em qualquer situação, caso o orientador (a) ou Equipe Técnica o façam, estará sujeito a responder penalmente conforme o ECA artigo 232, criminalizando a conduta de “submeter criança ou adolescente sob sua autoridade, guarda ou vigilância a vexame ou constrangimento”.

A rotina será construída com a participação dos meninos e meninas atendidos, para que, dessa maneira, se sintam acolhidos e comprometidos com a dinâmica da casa. Periodicamente, as regras estabelecidas poderão ser modificadas, caso a maior parte do grupo, incluindo gestores e orientadores julguem necessário.

Esses orientadores sócio-educacionais acompanharão diariamente as crianças e os adolescentes na educação global, em atividades de orientação individual e grupal, cuidados com a saúde, higiene, alimentação, atividades de esporte, lazer e recreação, bem como acompanhamentos externos quando necessário.

Com relação à educação formal, devido a especificidade do serviço, as crianças e adolescentes deverão permanecer vinculados a rede de ensino de sua região, ou então, transferidos para as escolas próximas dos serviços de acolhimento para os quais serão encaminhados.

Linha do tempo e espaço das atividades desenvolvidas em cada faixa etária

Atividades diárias: Consideram-se atividades diárias entre outras:

- brincadeiras livres ou dirigidas;
- roda de história;
- roda de conversa;
- atividades diversificadas: momentos de desenho, recorte e colagem, pintura, modelagem, tecelagem, jogos, etc;
- cuidados com o corpo (hábitos de higiene);

- atividades coletivas (de acordo com projetos, unidades temáticas ou áreas programáticas);
- roda de avaliação da atividade realizada no dia.

Estante com livros e revistas

Os livros de histórias de diferentes tipos (contos de fada, fábulas, lendas, histórias contemporâneas, parlendas, trava-línguas etc.); revistas em quadrinhos e informativas; cartazes, folhetos de propaganda.

Um espelho na altura da criança

O espelho é um importante instrumento para a construção da identidade. Por meio das brincadeiras que faz em frente a ele, a criança começa a reconhecer sua imagem e as características físicas que integram a sua pessoa. Ter-se um espelho grande onde a criança possa ver-se de corpo inteiro e brincar em frente a ele, é aconselhável. Poderá se fantasiar, assumir papéis diversos, brincar de ser pessoas diferentes, experimentar várias possibilidades. É um momento rico de vivenciar o “faz-de-conta”, onde consegue perceber que sua imagem pode mudar sem modificar sua pessoa.

Através dos jogos, são trabalhados: o autoconhecimento, autovalorização, o conhecimento social que é a valorização do próximo (dos colegas e/ou adultos), o conhecimento físico (as peças dos jogos), conhecimento espaço-temporal (lugar e tempo para se jogar), o conhecimento lógico-matemático (capacidade de pensar com lógica), linguagem oral e capacidade de se expressar.

Através dos jogos a criança aprende a ver e pensar de outras formas, não só daquele jeito que pensava, principalmente quando vê que a forma que o outro pensou é diferente da sua, possibilitando o confronto de pontos de vista, que é um rico momento de aprendizagem.

O “erro” no jogo propicia à criança a capacidade de pensar e criar outras formas de jogadas para que, da próxima vez, consiga, porque terá a experiência já vivida e “saídas” criativas para novas jogadas. São estes os chamados cálculos mentais.

Através do registro, resultados dos jogos, a criança vai representar o que aconteceu, comparar dados, adicionar, subtrair e até dividir e multiplicar.

As regras dos jogos são de grande importância. Elas devem ser combinadas ou criadas previamente e seguidas tal como foram combinadas. Isso levará a criança a se dominar, esperar o outro, a se autocontrolar e até autodisciplinar-se.

Através dos jogos são trabalhados: o pensamento, a linguagem, a organização, a fala com lógica, a matemática, a percepção, o desenvolvimento moral, social e emocional da criança, fazendo com que ela seja capaz de transferir essas aprendizagens para as situações de vida, não só dentro, mas também fora da escola.

As atividades contribuem muito para a construção da identidade e desenvolvimento da autonomia, uma vez que são competências das crianças. As rodas de conversas e o faz-de-conta constituem situações privilegiadas para a explicitação das características, para a expressão dos sentimentos, emoções, conhecimentos, dúvidas, hipóteses.

A criança faz atividades diversificadas tais como: desenhar, ouvir histórias, pintar, manusear livros, modelar com massinhas, argila, jogos de regras, etc... que auxiliam o desenvolvimento da autonomia. A criança estará estimulada a verbalizar suas emoções, suas escolhas e aumentando seu desejo de conhecer mais, em atividades que geram prazer.

Ao final da atividade as crianças e adolescentes emitem impressões gerais sobre o dia, conversamos sobre o que fizeram, do que gostaram ou não, o que foi planejado mas não foi realizado e por quê.

6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

O trabalho realizado com crianças e adolescentes em SAICA é de extrema importância, visto que os adolescentes e as crianças que ali chegam, sofreram as mais variadas violações em sua vidas, portanto, o compromisso das pessoas que trabalham no atendimento deve ser de comprometimento, pois a sua ação, será definidora dos processos de superação ou amenização dos traumas que o processo de institucionalização causam na vida de uma criança ou adolescente, logo, esse trabalhador é a referência, o espelho para essa criança e/ou adolescente.

Toda a Equipe do SAICA, precisa ter a exata compreensão, que os motivos que levaram a criança ou adolescente para o acolhimento, não é de responsabilidade da criança

ou do adolescente, eles sofreram algum tipo de violência, seja por ação ou omissão, que pode ser da sua família, da sociedade ou do estado, o que provoca diversos traumas, que são manifestados em seu comportamento, ora agressivo, ora ausente, ou manifestando através de sua sexualidade atitudes que foram desencadeadas por abusos sexuais sofridos ou outras violências.

A postura do orientador socioeducativo nunca pode ser de acusação ou juízo, mas de compreensão do que ocorreu com o menino ou menina, para ter a melhor abordagem no atendimento dos mesmos.

Estabelecer relação de confiança deve ser o primeiro passo, para isso o trabalhador deve ser cauteloso na abordagem com o menino ou menina, para isso, ser um bom ouvinte, não estabelecer relação autoritária, colocar questões para que ele ou ela, possam pensar, sempre que for necessário, promover a sua capacidade de superação, não o tratando como incapaz entre outras é fundamental, porque será o trabalhador, o espelho de referência de adulto para essas crianças e adolescentes.

É importante ter claro, que ter escuta, cautela entre outros, não é ser permissivo na relação com os acolhidos, claro que é necessário que a abordagem estabeleça os limites, tenha sempre preocupação educativa, o trabalhador, não pode se utilizar do autoritarismo ou da permissividade, ele tem sempre que se valer da autoridade educativa para estabelecer esse limite.

Portanto, os funcionários e voluntários, em suas atividades são monitoradas e avaliadas em primeira instância, através de observação direta e indireta onde são obtidos dados de como a equipe está desempenhando o melhor interesse dessa criança e adolescente. Com esses dados coletados é retratado não só o desempenho, como também a dinâmica da equipe.

A linha adotada, sobretudo é de capacitar a equipe através de atividades que proporcionem tal objetivo. Direcionamos palestras com projetos, propostas e tema específicos em diferentes áreas como: Comportamentos e Desenvolvimento na infância e na adolescência; Violência e negligência; Drogas; DST; Sexo na adolescência; Fortalecimento de Vínculos familiares; Justiça Restaurativa; A Importância da Música e Contos Infantis, ECA....); Dinâmicas; Rodas de conversa, Direcionamento e Orientação individual e Indicação de Cursos e Palestras externos.

A avaliação das atividades e dos envolvidos é entendida, prioritariamente, como um conjunto de ações que auxiliam o orientador socioeducativo a refletir sobre as condições de aprendizagem oferecidas e ajustar sua prática às necessidades colocadas pelas crianças e adolescentes. É um elemento indissociável do processo educativo que possibilita ao orientador socioeducativo definir critérios para planejar as atividades e criar situações que gerem avanços na aprendizagem dos mesmos. Tem como função acompanhar, orientar, regular e redirecionar esse processo como um todo.

RESULTADOS ESPERADOS NO QUE CONCERNE AO SERVIÇO

Propomos por meio de obtenção dos indicadores de **resultados quantitativos e qualitativos**:

Público alvo

- Número de usuários/mês, por sexo (gênero) e faixa etária;
- Número de famílias destes usuários /mês, por tamanho (número de componentes) e composição;
- Número de usuários com deficiência atendidos/mês, por sexo e faixa etária;
- Número de encaminhamentos de usuários na Rede Municipal/Estadual de ensino /mês;
- Número de usuários inseridos na rede de serviços públicos e/ou privadas, bem como na rede informal /mês, por sexo (gênero) e faixa etária;
- Número/mês de instrumentais encaminhados, para providências do CREAS;
- Número/mês de instrumentais preenchidos, por território / distrito conveniado;
- Número de reuniões realizadas/mês com CREAS;
- Número de reuniões realizadas/mês com Rede;

Os dados qualitativos serão demonstrados a partir da comparação entre quantidade de atendimentos realizados x nº. de encaminhamentos para rede de atendimento e/ou programa sociais.

O caráter público será evidenciado de acordo com decreto nº 43.698 de 02 de setembro de 2003, artigo 22 e os direitos dos usuários serão assegurados, por parte de todos os trabalhadores sociais de acordo com artigo 23.

A divulgação do serviço prestado se dará através de toda equipe de trabalho, e qualquer material confeccionado pelo Instituto Pilar sendo folders, cartazes, camisetas, crachás, jornais,

revistas, TV e outros, bem como qualquer material cedido com a veiculação da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de São Paulo e P.M.S.P., e critérios estipulados de acordo com o decreto nº 43.698/03 e para garantir os direitos dos usuários respeitando o artigo 5º.

Os serviços continuados, benefícios, programas, projetos e benefícios de assistência social devem assegurar os direitos dos cidadãos de acolhida, convívio, desenvolvimento de capacidade para autonomia, defesa de direitos de cidadania e participação efetiva e ativa dos beneficiários no controle social, bem como seu acesso às políticas e serviços municipais, em igualdade de condições e respeitando o direito às diferenças, mediante os incisos I, II, III e IV e ainda assegurar seus direitos de acordo com artigo 23. São Direitos dos usuários a serem assegurados no desenvolvimento dos serviços ou projetos:

- I – Ter atendimento humano, atencioso e respeitoso, por parte de todos os trabalhadores sociais;
- II – Ter local digno e adequado para seu atendimento;
- III – Receber informações por escrito, ao dar entrada no serviço conveniado, contendo seus direitos, deveres e registro da agenda de atendimento que lhe esta programada;
- IV – Não sofrer discriminação nos serviços de assistência social a ser identificado pelo nome e sobrenome e assim como incisos V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII e XIX.

Ainda atender o exposto pela portaria N°46/SMADS/2010 E N°47/SMADS/2010, no que se refere aos Indicadores de Avaliação do Serviço á saber:

Cabe ao Instituto Pilar:

- Realizar diagnóstico, mapeando os serviços conveniados ou não, localizando a rede de serviços a partir dos territórios de maior incidência de vulnerabilidade e riscos, de forma a propiciar a universalidade de cobertura entre indivíduos e famílias.
- Elaborar Plano de Ação seguindo as diretrizes do PLAS/SP 2009-2012;
- Participar da capacitação continuada tanto as oferecidas pela SMADS, como as viabilizadas pela rede local;
- Possuir tecnologia para operar o banco de dados informatizado das famílias alvo do Programa, com acesso à Internet, pelo menos um computador com a seguinte

configuração mínima: 1 MB de memória, processador 3.0 GHZ, superior ou equivalente, com Internet Explorer 6.0 ou superior, e Windows XP ou versão mais atualizada do Windows;

- Possibilitar que a CREAS acompanhe a seleção dos profissionais do serviço, de acordo com as atribuições exigidas para cada função apresentadas na Portaria nº 46/2010/SMADS;
- Realizar as ações previstas no plano de trabalho, respeitando as diretrizes e eixos dos serviços;
- Responsabilizar-se pela manutenção, reforma e ampliação do espaço físico, mediante recursos disponibilizados por esta pasta e/ou oriundos de parcerias privadas e doações;
- Alimentar os sistemas de controle de dados dos serviços informatizados ou manuais, adotados pela SMADS, bem como os decorrentes das normas expedidas pela União e pelo Governo do Estado de São Paulo;
- Participar da sistematização, monitoramento das atividades desenvolvidas e do processo de avaliação;
- Disponibilizar o conhecimento gerado entre as demais organizações conveniadas para o serviço, bem como entre as Coordenadorias de Assistência Social e SMADS por meio de encontros e seminários, relatórios e boletins informativos;
- Cadastrar, quando necessário, as famílias no BDC ou outro instrumental definido pela SMADS, conforme especificações estabelecidas pela Portaria nº 004/SMADS/SMSP/SMG de 19/09/2005;
- Publicizar a parceria com material fornecido pela SMADS e pela Organização e garantir a presença dos logos da PMSP e da SMADS nos materiais elaborados pela organização, tais como, folders, banners, convites, outros meios impressos e demais mídias.

6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias.

A construção do PIA, dar-se-á pelo serviço na acolhida, trabalho social e estratégias para o alcance das metas, salientamos:

A metodologia com as famílias se dá através de reuniões em grupo, palestras e atendimento individual e dramatização, participação dos eventos dentro do SAICA, passeios, anamnese e entrevistas.

Todo o trabalho com as famílias tem por objetivo levá-los a tomar consciência sobre as problemáticas pessoais e familiares e ao atingir a consciência passamos a trabalhar suas dificuldades e potencialidades, para que eles possam assumir a responsabilidade de mãe/pai.

Acolhida/Trabalho Social e Estratégias: visto que o serviço é de caráter provisório e excepcional, a criança e o adolescente serão acolhidos, encaminhados para entrevista individual com a equipe técnica do serviço de forma a garantir um diagnóstico da situação que facilite o encaminhamento evidenciando o trabalho social.

As estratégias serão efetivadas na forma dos encaminhamentos propostos, tais como: diagnóstico para possível reinserção familiar, encaminhamento para outros serviços de acolhimento e demais órgãos competentes. Considerar:

Eixos de ação – trabalho com famílias: Proporcionar atendimento às famílias das crianças e dos adolescentes, realizando diagnóstico e traçando um plano de atuação com estas famílias;

Desenvolver as diferentes capacidades dos integrantes das famílias, a partir do plano de atuação desenvolvido, propiciando ganhos de autonomia e melhoria sustentável da qualidade de vida com aplicação dos capitais: humano, social e produtivo; Articular nos territórios, juntamente com os demais órgãos do sistema de Garantia de Direitos e políticas sociais locais, ações para que as famílias possam ter acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios de SMADS e demais Secretarias para cuidarem integralmente de seus filhos, o direito à convivência familiar e comunitária e a provisoriedade da medida de proteção abrigo.

RELAÇÃO DO SERVIÇO COM A FAMÍLIA DE ORIGEM

De acordo com as referidas orientações técnicas, *“o educador/cuidador e todos os profissionais do serviço de acolhimento devem receber orientações para, nos momentos de visitas da família ao serviço e contato com a criança e o adolescente, atuarem, se necessário como mediadores dessa relação, proporcionando, ainda, momentos nos quais a família possa estar a sós com a criança e adolescente”*.

Abaixo seguem algumas ações que podem ser desenvolvidas no trabalho com as famílias, conforme publicado pela Resolução CNAS/CONANDA nº 01 de 2009:

- Preparação dos funcionários para aceitação e acolhimento dos familiares;
- Flexibilidade nos horários de visitas. Devem ser acordados com a família de origem horários e periodicidade das visitas à criança e ao adolescente.

O esquema de visitação deve ser flexível e baseado na observação da realidade familiar e das dificuldades de acesso da família ao serviço (horários de trabalho, distância, transporte, etc.). Podem ser organizadas, ainda, atividades que incluam a participação da família, como almoço dominical com e para os familiares;

- Participação da família na organização e comemoração de aniversários e outras datas comemorativas, sempre que possível, realizadas no domicílio da família;
- Telefonemas para a família de origem e destas para as crianças e adolescentes que se encontrem acolhidos;
- Realização de atividades recreativas e culturais com as famílias, crianças, adolescentes e profissionais do serviço;
- Rodas de conversa para pais e filhos, abordando temas levantados pela família, crianças e adolescentes;
- Participação dos familiares nas reuniões da escola do filho e consultas de saúde;
- Acompanhamento após o desligamento.

6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.

No sistema de garantia de direitos, faz-se necessário toda a articulação em rede, para ofertar serviços e equipamentos que atendam na sua integralidade as crianças e adolescentes em suas prioridades e especificidades. O fluxo de articulação proposto para cada órgão, especialmente com relação aos CREAS/CRAS, Conselhos Tutelares, Varas da Infância e Juventude, Ministério Público, equipamentos de saúde, educação, trabalho e renda, esporte, cultura e lazer, etc...Este fluxo se refere ao modo como os contatos são estabelecidos e a periodicidade estabelecida pelo serviço

e/ou pelas normativas vigentes, incluindo a realização de reuniões de rede, supervisão institucional e coletiva, envio de relatórios de acompanhamento, contatos telefônicos, mensagens eletrônicas, estudos de caso, visitas institucionais, audiências, ofícios, etc.

6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referencia o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades:

Gerente de Serviço I	01
Técnicos	02
Orientadores socioeducativos	12
Cozinheiro	02
Agente Operacional	03
Total	12

6.9.1. especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências

Profissionais	Quant.	Carga horária semanal	Formação
Gerente de Serviço I	01	40hs	Superior completo Área de humanas
Técnicos	01	30hs	Serviço Social
Técnicos	01	40hs	Psicólogo
Orientadores socioeducativos	12	40/12x36	Médio completo
Cozinheiro	02	40hs	Ensino Fundamental

Agente Operacional		03	40hs			Ensino Fundamental	
Total		18					
Função	2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	SAB	DOM
OSE – Diurno 12 x 36	07h00min às 19h00min	X	07h00min às 19h00min	X	07h00min às 19h00min	X	07h00min às 19h00min
OSE – Diurno 12x36	X	07h00min às 19h00min	X	07h00min às 19h00min	X	07h00min às 19h00min	X
OSE – Noturno 12X36	19h00min às 07h00min	X	19h00min às 07h00min	X	19h00min às 07h00min	X	19h00min às 07h00min
OSE – Noturno 12X36	X	19h00min às 07h00min	X	19h00min às 07h00min	X	19h00min às 07h00min	X
Função	2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	SAB	DOM
Gerente de Serviços I (40hs)	9h00min às 18h00min	9h00min às 18h00min	09h00min às 18h00min	09h00min às 18h00min	09h00min às 18h00min	**	**
Cozinheiro 12 x 36	07h00min às 19h00min	X	07h00min às 19h00min	X	07h00min às 19h00min	**	07h00min às 19h00min
Cozinheiro 12 x 36	X	07h00min às 19h00min	X	07h00min às 19h00min	X	07h00min às 19h00min	**
Agente Operacional	07h00min	07h00min	07h00min	07h00min	07h00min		

(40hs)	às 16h00min	às 16h00min	às 16h00min	às 16h00min	às 16h00min	**	**

(*) O profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30 horas em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010.

(**)Aos finais de semana e feriados, a equipe atuará em sistema de rodízio conforme necessidade do serviço.

Trabalho Psicossocial (Técnicos)

Função	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	SAB	DOM
Técnico	8h00min	8h00min	8h00min	8h00min	8h00min		
Assistente Social	às	às	às	às	às	**	**
(30hs*)	14h00min	14h00min	14h00min	14h00min	14h00min		
Técnico Psicólogo	09h00min	09h00min	09h00min	09h00min	09h00min		
(40hs)	às	às	às	às	às	**	**
	18h00min	18h00min	18h00min	18h00min	18h00min		

(*) O profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30 hora em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010.

(**)Aos finais de semana e feriados, a equipe atuará em sistema de rodízio conforme necessidade do serviço

Procedimentos Atribuições e Competências dos Profissionais

GESTOR

Realiza a coordenação do SAICA, direcionando a parte administrativa, funcional, social, psicológica e pedagógica do equipamento. As suas aptidões devem ser, além do conhecimento técnico, a tolerância, o bom senso, o equilíbrio emocional, a atenção, a flexibilidade, o

discernimento, a prontidão, a capacidade de mediar conflitos e o amor. Dentre suas atribuições estão:

- ✓ Coordenar a construção do Projeto Político Pedagógico e organizar as formas de acompanhamento de sua implementação, em conjunto com a comunidade atendida, garantindo a diretriz da qualidade social e educacional do Saica;
- ✓ Acompanhar a elaboração e a execução de todos os projetos do Saica;
- ✓ Organizar, junto aos integrantes do Saica, as reuniões intra e inter segmentos;
- ✓ Coordenar a organização interna do Saica, assegurando a sua execução;
- ✓ Garantir a organização e atualização do acervo, recortes de leis, decretos, portarias, comunicados e outros, bem como a sua ampla divulgação;
- ✓ Cuidar para que o prédio e os bens patrimoniais do Saica sejam mantidos e preservados;
- ✓ Coordenar e orientar todos os servidores do Saica sobre o uso dos equipamentos e materiais de consumo;
- ✓ Coordenar e orientar a equipe quanto à manutenção e conservação dos Bens Patrimoniais do Saica, realizando o seu inventário anualmente ou quando solicitado pela administração superior;
- ✓ Adotar medidas que estimulem a comunidade a se co-responsabilizar pela preservação do prédio e dos equipamentos do Saica, informando aos órgãos competentes as necessidades de reparos, reformas e ampliações;
- ✓ Coordenar e acompanhar as atividades administrativas relativas à: Folhas de frequência; Fluxo de documentos da vida escolar, social e processual; Fluxo de documentos da vida funcional; Fornecimento de dados, informações e outros indicadores aos órgãos centrais, respondendo por sua fidedignidade a atualização; Comunicação às autoridades competentes dos casos de doença contagiosa e irregularidades graves ocorridas no Saica; Adoção de medidas de emergência em situações não previstas, comunicando-as, incontinentemente, à chefia imediata e comunicando aos órgãos competentes;
- ✓ Coordenar o processo de escolha dos horários de trabalho no SAICA.
- ✓ Organizar os horários de trabalho com os integrantes do Saica de acordo com as normas previstas na legislação vigente, ouvidos os interessados, compatibilizando-os com o Projeto Político Pedagógico;

- ✓ Participar com a equipe de funcionários, crianças e adolescentes, de programas e projetos sociais que possibilitem a integração do Saica com o contexto sociocultural e histórico;
- ✓ Articular a reflexão e o registro das práticas, possibilitando a transformação da ação social;
- ✓ Promover a articulação entre os diferentes segmentos do Saica, assegurando a participação de todos, inclusive dos pais/responsáveis em reuniões ou outros encontros, dentro dos princípios da democratização da gestão;
- ✓ Tomar decisões quanto ao atendimento à demanda, tomando como diretriz a democratização do acesso e ao Sistema de Garantia de Direitos;
- ✓ Assegurar a articulação entre o Saica e as demais organizações do 1º, 2º e 3º Setor do entorno, buscando o desenvolvimento de um trabalho conjunto na região, fortalecendo a construção do conceito de comunidade social e parceria;
- ✓ Incentivar ações que contribuam para a construção da Rede de Proteção Social e para o Sistema de Garantia de Direitos;

EQUIPE TÉCNICA – ASSISTÊNCIA SOCIAL

As atribuições vão desde o planejamento das atividades do cotidiano das crianças e adolescentes até a auxiliar o gestor na construção de espaços para facilitar as discussões e questionamentos do individual, em grupo e familiares. Oferece atenção aos usuários e suas famílias e comunidade junto às organizações e órgãos públicos de acordo com a programação estabelecida e com as necessidades pessoais e sociais. Exerce suporte técnico-legal ao gestor no trabalho desenvolvido pela Proteção Social Especial.

As suas aptidões devem ser, além do conhecimento técnico, a tolerância, o bom senso, o equilíbrio emocional, a atenção, a flexibilidade, o discernimento, a prontidão, a capacidade de mediar conflitos e o amor.

EQUIPE TÉCNICA – PSICOLOGIA

Encarrega-se do diagnóstico integral da criança e do adolescente acolhido, avaliando condições psicomotoras, psicopedagogias e emocionais, traça um perfil de personalidade e alinha demandas de atendimentos. Observa vínculos entre os profissionais, as crianças e os adolescentes, assessora à família, cujo objetivo é manter a criança e o adolescente em contato com o mundo não institucional. Estuda os casos dos usuários e suas famílias nos aspectos pessoais e sociais inerentes a vulnerabilidade na perspectiva da garantia de acesso às seguranças sociais. Realiza orientações de caráter investigativo e elucidativo da situação para a resolutividade das situações

apresentadas conjuntamente com toda a equipe de trabalho especificamente com o Assistente Social.

As suas aptidões devem ser, além do conhecimento técnico, a tolerância, o bom senso, o equilíbrio emocional, a atenção, a flexibilidade, o discernimento, a prontidão, a capacidade de mediar conflitos e o amor. Dentre as atribuições da Assistente Social e Psicóloga estão também:

- ✓ Participar e assessorar o processo de elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- ✓ Participar da execução do Projeto Político Pedagógico, juntamente com a equipe de funcionários, crianças e adolescentes;
- ✓ Coordenar e avaliar as propostas pedagógicas do Saica, com base nas orientações e diretrizes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, metas do Instituto Pilar e funcionamento do Saica;
- ✓ Participar da definição de propostas de trabalho para os diferentes grupos de faixa etária das crianças e adolescentes;
- ✓ Garantir a continuidade do processo de desenvolvimento biopsicossocial e pedagógico dos usuários
- ✓ Estimular, articular e avaliar os projetos especiais do Saica;
- ✓ Organizar, com o Gestor e toda a equipe, as reuniões pedagógicas e as reuniões, encontros e atividades com pais, familiares e responsáveis;
- ✓ Acompanhar e avaliar junto com a equipe, o processo contínuo de avaliação das diferentes atividades;
- ✓ Identificar, junto à equipe, casos de crianças que apresentem dificuldades específicas, orientando decisões que proporcionem encaminhamentos e/ou atendimento adequado;
- ✓ Participar, juntamente com a equipe de funcionários, da proposição, definição e elaboração de propostas para o processo de formação permanente dos profissionais do Saica, tendo em vista as diretrizes fixadas pela política da S.M.A.D.S., assumindo os encaminhamentos de sua competência;
- ✓ Garantir os registros do processo pedagógico e orientar os orientadores sócioeducativos no registro do processo de avaliação das crianças e adolescentes;
- ✓ Organizar e apoiar principalmente as ações pedagógicas, propiciando sua efetividade.

ORIENTADOR SÓCIO – EDUCATIVOS (O.S.E.)

O Orientador Sócio Educativo necessita ter o prazer de trabalhar com a infância e adolescência e, fazer disto, um momento de criação e de transformação.

As suas aptidões devem ser, além do conhecimento técnico, a tolerância, o bom senso, o equilíbrio emocional, a atenção, a flexibilidade, o discernimento, a prontidão, a capacidade de mediar conflitos e o amor. Dentre suas atribuições estão:

- ✓ Participar, em conjunto com a equipe técnica com as crianças e adolescentes, da elaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico do Saica;
- ✓ Planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades pedagógicas, possibilitando o desenvolvimento integral da criança e do adolescente em complemento à ação da família e da comunidade;
- ✓ Desenvolver ações educativas que promovam a prevenção e proteção do bem-estar coletivo;
- ✓ Dialogar com os pais, familiares ou responsáveis sobre as propostas de trabalho, o desenvolvimento e a avaliação das atividades no Saica;
- ✓ Responsabilizar-se pelo cuidado, pela observação e pela orientação para que todas as necessidades educacionais, de saúde, higiene e alimentação sejam cumpridas nas diferentes idades;
- ✓ Organizar os ambientes e materiais utilizados no desenvolvimento das atividades;
- ✓ Organizar e reorganizar os tempos e os espaços de forma a permitir a interação entre as crianças e adolescentes e das crianças/adolescentes com os adultos, favorecendo a autonomia, a manifestação e produção da cultura infanto juvenil;
- ✓ Observar as crianças e os adolescentes durante o desenvolvimento das atividades, procedendo ao registro, mediante relatórios que constituam uma avaliação contínua dentro do processo educativo;
- ✓ Respeitar a criança e o adolescente como sujeito do processo educativo, favorecendo seu desenvolvimento em todos os aspectos por meio de situações lúdicas e criativas;
- ✓ Participar de cursos, palestras, encontros e outros eventos afins, buscando, em processo de formação continuada, o aprimoramento de seu desenvolvimento profissional e a ampliação de seus conhecimentos;
- ✓ Contribuir com subsídios de sua formação para a transformação das práticas educativas do Saica;

- ✓ Participar das reuniões de equipe e dos encontros das “Horas Técnicas” mantendo o espírito de cooperação e solidariedade com todos os funcionários do Saica, com a família dos usuários e a comunidade.
- ✓ Cuidar, estimular e orientar as crianças e adolescentes na aquisição de hábitos de higiene saudáveis;
- ✓ Observar o comportamento das crianças e adolescentes durante o período de repouso e no desenvolvimento das atividades diárias, prestando os primeiros socorros, quando necessário e/ou relatando as ocorrências não rotineiras à chefia imediata, para providências subsequentes.
- ✓ Administrar medicamentos conforme prescrição médica, mediante receita médica, quando necessário;
- ✓ Cuidar do ambiente e dos materiais utilizados no desenvolvimento das atividades, organizando os objetos de uso pessoal das crianças e dos adolescentes;
- ✓ Levar ao conhecimento da gestora e da equipe técnica qualquer incidente ou dificuldade ocorridas;
- ✓ Manter a disciplina das crianças e adolescentes sob sua responsabilidade nas atividades sociais e lúdico pedagógicas, mediando os possíveis conflitos baseado na Justiça Restaurativa e Cultura da Paz;
- ✓ Respeitar as épocas do desenvolvimento infantil;
- ✓ Assumir postura profissional, desempenhando a função com competência, assiduidade, pontualidade, senso de responsabilidade, zelo, discrição e honestidade.
- ✓ Cumprir os termos deste plano de trabalho.
- ✓ Cumprir integralmente seu horário de trabalho e as escalas previstas.
- ✓ Participar de eventos, cursos, reuniões sempre que convocado ou por iniciativa própria, desde que autorizada pela direção, visando o aprimoramento profissional;
- ✓ Oferecer a educação cotidiana, englobando limites, referências, rumos e direção, mantendo o contato diário pautado no diálogo, no silêncio, no olhar e na escuta.

Para atuar junto às crianças e adolescentes do Saica, o orientador socioeducativo deve ter a capacidade de desenvolver múltiplas formas de diálogos envolvendo-se com seu interesse genuíno em todas as situações: provocando, brincando, rindo, apoiando, acolhendo, estimulando, desafiando a curiosidade e a criatividade, estabelecendo as regras e os limites com energia e sensibilidade.

COZINHEIRA

Rua Barra Funda, 391 | Barra Funda
CEP: 01152-000 | São Paulo | SP |
T. 11 3662-2709
CNPJ: 05.875.060/0001-71
contato@institutopilar.org
www.institutopilar.org

Dentre as suas atribuições estão:

- ✓ Participar da elaboração e consecução do Projeto Político Pedagógico do Saica., encaminhando e realizando proposta de trabalho em sua área de atuação;
- ✓ Participar da elaboração do cardápio semanal, ouvida a equipe técnica, sob orientação de nutricionista;
- ✓ Executar tarefas relativas à copa e cozinha, usando técnicas e conhecimentos de culinária com higiene, tomando cuidado com a limpeza pessoal, com sua vestimenta, local de trabalho e respectivos objetos e / ou alimentos;
- ✓ Receber, armazenar e prestar contas de todo o material adquirido para a cozinha e para a alimentação das crianças e adolescentes.
- ✓ Cumprir integralmente seu horário de trabalho e as escalas previstas.
- ✓ Participar de eventos, cursos, reuniões sempre que convocado ou por iniciativa própria, desde que autorizada pela direção, visando o aprimoramento profissional.
- ✓ Auxiliar nos demais serviços correlatados a sua função, sempre que se fizer necessário.
- ✓ Respeitar as normas de segurança ao manusear fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros alimentícios e de refrigeração.
- ✓ Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com as crianças e adolescentes, com pais e familiares e com os demais segmentos do Saica.
- ✓ Cumprir integralmente seu horário de trabalho e as escalas previstas.
- ✓ Desenvolver as tarefas de copa e cozinha com destreza, equilíbrio, segurança e precisão, respeitando as normas de segurança no trabalho inerentes à realização das tarefas;
- ✓ Participar do trabalho conjunto de todos os profissionais no respeito às crianças e adolescentes e suas famílias, procurando garantir segurança, higiene e solidariedade, no atendimento às crianças e adolescentes;
- ✓ Fazer a distribuição das refeições diárias, no horário estipulado pelo gestor e equipe técnica;
- ✓ Desempenhar a função com competência, assiduidade, pontualidade, senso de responsabilidade, zelo, discrição e honestidade.
- ✓ Cumprir os termos deste plano de trabalho.

- ✓ Zelar pela organização e limpeza do refeitório, da cozinha e da dispensa.
- ✓ Zelar pela conservação do patrimônio do Saica, comunicando qualquer irregularidade a equipe técnica;
- ✓ Atender adequadamente aos usuários com deficiências temporárias ou permanentes, que demandam apoio de locomoção, de higiene e de alimentação.
- ✓ Auxiliar na locomoção dos usuários que fazem uso de cadeira de rodas, andadores, muletas, e outros facilitadores, viabilizando a acessibilidade e a participação no ambiente de refeitório.

AGENTE OPERACIONAL

Realiza toda a parte de manutenção, limpeza e reparos da casa, auxiliando em pequenos serviços de acordo com a necessidade do SAICA.

As aptidões para ter um bom desempenho na função são: organização, expediente, boa vontade, noções de serviços gerais, habilidade e destreza manual, além de possuir as seguintes atribuições:

- ✓ Participar da elaboração e consecução do Projeto Político Pedagógico do Saica., encaminhando e realizando proposta de trabalho em sua área de atuação;
- ✓ Executar as tarefas de serviços gerais, respeitando os procedimentos operacionais e de segurança no trabalho;
- ✓ Executar tarefas relativas aos serviços de limpeza pesada e de higiene dos locais, equipamentos e materiais, tomando cuidados com sua limpeza pessoal e sua vestimenta;
- ✓ Participar do trabalho conjunto de todos os profissionais no respeito às crianças e suas famílias, procurando garantir segurança, higiene e solidariedade, no atendimento às crianças e adolescentes;
- ✓ Realizar as tarefas que lhe forem confiadas pela direção, dentro do campo de atuação de seu cargo;
- ✓ Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com usuários, com familiares e com os demais segmentos do Saica;
- ✓ Zelar pela conservação do patrimônio, comunicando qualquer irregularidade a direção;
- ✓ Cumprir integralmente seu horário de trabalho e as escalas previstas;
- ✓ Participar de eventos, cursos, reuniões sempre que convocado ou por iniciativa própria, desde que autorizada pela direção, visando o aprimoramento profissional;
- ✓ Auxiliar nos demais serviços correlatados a sua função, sempre que se fizer necessário;

- ✓ Desempenhar a função com competência, assiduidade, pontualidade, senso de responsabilidade, zelo, discrição e honestidade;
- ✓ Atender adequadamente aos usuários com necessidades educacionais especiais temporárias ou permanentes, que demandam apoio de locomoção, de higiene e de alimentação;
- ✓ Auxiliar na locomoção dos usuários que fazem uso de cadeira de rodas, andadores, muletas, e outros facilitadores, viabilizando a acessibilidade e a participação no ambiente do Saica;
- ✓ Auxiliar os usuários com deficiência temporárias ou permanentes quanto à alimentação e atendimento as necessidades básicas de higiene e utilização do banheiro;
- ✓ Zelar pelo ambiente físico do Saica e de suas instalações, cumprindo as normas estabelecidas na legislação sanitária vigente;
- ✓ Utilizar o material de limpeza sem desperdícios e comunicar a direção, com antecedência, a necessidade e reposição dos produtos.

6.9.2. especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas

I. Sistema de Informação: Todos os atendimentos serão lançados diariamente na perspectiva de alimentar o Plano Individual de Atendimento para efeito de controle estatístico e acompanhamento dos encaminhamentos realizados a cada indivíduo e pelo SISA.

II. Confecção de relatórios: Serão entregues relatórios ao CREAS de atuação, sempre que solicitados e outras instituições;

III. Prestação de Contas: A prestação de contas será encaminhada para SAS Santo Amaro, mensalmente, conforme solicitado, de acordo com as especificações.

IV. Planejamento e avaliações: Serão realizados estudos prévios mensais que favoreçam a toda equipe a discussão com relação às ações a serem desenvolvidas, avaliando elencar as prioridades em reuniões mensais. Reflexões posteriores que favoreçam a equipe identificar ações de êxito, bem como, ações equivocadas, visando à qualificação do atendimento;

V. Encaminhamentos: faz parte da rotina os contatos e encaminhamentos pertinentes de acordo com a necessidade apresentada pela demanda atendida;

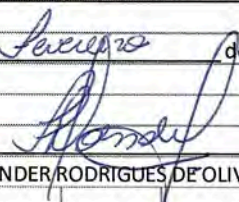
6.9.3. Especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso

As horas técnicas são imprescindíveis para a formação continuada de toda equipe. Vale ressaltar que consideramos um espaço principalmente na ampliação da visão sobre a prática profissional e a possibilidade de um trabalho mais eficaz. As horas técnicas como estipulado em portaria de acordo com a necessidade do Serviço, demanda o comprometimento da Equipe de funcionários a devolutiva do grupo como proposta de capacitação continuada no formato de rodízio de forma que não venha atrapalhar o andamento e a qualidade da execução do trabalho.

Reunião Geral de Gerentes - uma vez, bimestralmente todos os gerentes dos serviços, programas e projetos se encontrarão na perspectiva de capacitação continuada com temáticas específicas ofertadas por profissionais especializados, que visam qualificar o trabalho em equipe e para identificar procedimentos, normatização e diretrizes a serem construídas com a troca de experiências.

O Processo de capacitação continuada, nas horas técnicas, são necessárias a construção compartilhada de um planejamento com a perspectiva do respectivo serviço não parar seu funcionamento, no entanto, sugerimos um rodízio para que as experiências sejam multiplicadas, de forma que a aprendizagem possa ser evidenciada como troca e garantindo a multidisciplinaridade.

O Instituto Pilar propõe conforme exposto na portaria nº 46/SMADS/2010, capacitar todo seu quadro de acordo com a necessidade do serviço. Também realizar capacitação continuada junto aos profissionais do quadro de recursos humanos a fim de assegurar a execução do plano de trabalho e a avaliação sistemática para a prestação do serviço com qualidade dentro da política de assistência social.

DEMOSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO		
SAS	SANTO AMARO	
TIPOLOGIA	SAICA - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
NOME FANTASIA	SAICA PILAR	
EDITAL	063/SMADS/2018	
Nº PROCESSO	6024.2018/0000175-1	
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO		
RECEITAS		
Valor mensal de desembolso da Parceria	R\$ 76.313,70	
Valor de contrapartida em bens	R\$ 12.000,00	
Valor em contrapartida em serviços		
Valor em contrapartida em recursos financeiros		
TOTAL	R\$ 88.313,70	
DESPESAS		
CUSTOS DIRETOS	CATEGORIAS	VALOR
	I - RECURSOS HUMANOS	R\$ 43.634,56
	II - ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 4.843,44
	III - IMÓVEIS	R\$ 8.673,49
	IV - DEMAIS DESPESAS PERTINENTES	R\$ 18.002,27
	TOTAL	R\$ 75.153,76
CUSTOS INDIRETOS	ITENS	VALOR
	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	R\$ 960,00
	INTERNET BANDA LARGA	R\$ 200,00
	TOTAL	R\$ 1.160,00
	CUSTOS DIRETOS	R\$ 75.153,76
	CUSTOS INDIRETOS	R\$ 1.160,00
	TOTAL DE DESPESAS	R\$ 76.313,76
São Paulo, 08 de Setembro de 2018.		
		
FERNANDA LAENDER RODRIGUES DE OLIVEIRA		

6024.2018-1
 SAICA
 Pilar

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DESPESAS				
CUSTOS DIRETOS				
CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)				
Cargos	Turno	Carga Horária	Salário Base	Total Remuneração
GERENTE DE SERVIÇO	DIURNO		R\$ 5.190,27	R\$ 5.190,27
TECNICO PSICOLOGO	DIURNO		R\$ 3.004,43	R\$ 3.004,43
TECNICO ASSISTENTE SOCIAL	DIURNO		R\$ 3.004,43	R\$ 3.004,43
ORIENTADOR SOCIO EDUCATIVO	DIURNO		R\$ 1.726,11	R\$ 1.726,11
ORIENTADOR SOCIO EDUCATIVO	DIURNO		R\$ 1.726,11	R\$ 1.726,11
ORIENTADOR SOCIO EDUCATIVO	DIURNO		R\$ 1.726,11	R\$ 1.726,11
ORIENTADOR SOCIO EDUCATIVO	DIURNO		R\$ 1.726,11	R\$ 1.726,11
ORIENTADOR SOCIO EDUCATIVO	DIURNO		R\$ 1.726,11	R\$ 1.726,11
ORIENTADOR SOCIO EDUCATIVO	DIURNO		R\$ 1.726,11	R\$ 1.726,11
ORIENTADOR SOCIO EDUCATIVO	NOTURNO		R\$ 2.589,17	R\$ 2.589,17
ORIENTADOR SOCIO EDUCATIVO	NOTURNO		R\$ 2.589,17	R\$ 2.589,17
ORIENTADOR SOCIO EDUCATIVO	NOTURNO		R\$ 2.589,17	R\$ 2.589,17
ORIENTADOR SOCIO EDUCATIVO	NOTURNO		R\$ 2.589,17	R\$ 2.589,17
ORIENTADOR SOCIO EDUCATIVO	NOTURNO		R\$ 2.589,17	R\$ 2.589,17
ORIENTADOR SOCIO EDUCATIVO	NOTURNO		R\$ 2.589,17	R\$ 2.589,17
COZINHEIRA	DIURNO		R\$ 1.470,12	R\$ 1.470,12
COZINHEIRA	DIURNO		R\$ 1.470,12	R\$ 1.470,12
AGENTE OPERACIONAL	DIURNO		R\$ 1.201,17	R\$ 1.201,17
AGENTE OPERACIONAL	DIURNO		R\$ 1.201,17	R\$ 1.201,17
AGENTE OPERACIONAL	DIURNO		R\$ 1.201,17	R\$ 1.201,17
TOTAL				43634,56

CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS (descrever)		
Encargo (DESCREVER SE É OU NÃO ISENTA DE COTA PATRONAL)	Alíquota	Valor
FUNDO PROVISIONADO	ISENTA 21,57%	R\$ 9.411,97
TOTAL		R\$ 9.411,97
CATEGORIA III - IMÓVEIS (descrever valor mensal)		
Item	Valor Total	
CONCESSIONÁRIAS	R\$ 2.000,00	
ALUGUEL	R\$ 5.895,49	
IPTU = valor mensal sendo, (VALOR TOTAL DIVIDIDO POR 12)	R\$ 398,00	
TOTAL		R\$ 8.293,49
CATEGORIA IV - DEMAIS DEPENDAS (descrever de acordo com os itens previsto para a tipologia)		
Item	Valor Total	
ALIMENTAÇÃO	R\$ 5.000,00	
MATERIAL PEDAGOGICO	R\$ 200,00	
HORAS TECNICAS	R\$ 1.401,20	
TRANSPORTE E VESTUARIO	R\$ 489,10	
DESPESA DE ATIVIDADE EXTERNA DE NATUREZA SOCIO EDUCATIVA	R\$ 200,00	
TOTAL		R\$ 7.290,30
PARA O ELEMENTO DE DEPENDA: "OUTRAS DEPENDAS" (descrever de acordo com previsto nas normas legais vigentes)		
Item	Valor Total	
HIGIENE PESSOAL	R\$ 500,00	
MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 500,00	
MANUTENÇÃO	R\$ 300,00	
TOTAL		R\$ 1.300,00
CUSTOS INDIRETOS		
DESCRIÇÃO	Valor Mensal	
Serviço de Contabilidade		
CONTEC	R\$ 960,00	
VIVO BANDA LARGA	R\$ 200,00	

